Quarta-feira, 18 de novembro de 2026

II Série
Número 222

BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 117/GDN/2026

Promovendo os oficiais, que se indicam. 3

Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

Promovendo, os elementos da Polícia Nacional, nos termos do quadro infra designados. 5

Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

Progredindo, os elementos da Polícia Nacional constantes do quadro infra. 22

Louvor n.º 01/DPOG/2026

Louvando os elementos da PN, efetivos da DPOG/DARH, nos termos infra designados. 38

Despacho n.º 06/CRSN/2026

Louvando os elementos da Polícia Nacional infra referenciados, efetivos da Esquadra Policial de Santa Cruz, do Comando Regional de Santiago Norte. 41

Despacho n.º 07/CRSN/2026

Louvando os elementos infra designados, efetivos da Esquadra Policial do Tarrafal de Santiago, do Comando Regional de Santiago Norte. 43

Louvor n.º 08/CRSN/2026

Louvando Odair José Rodrigues Correia, Subchefe Principal da PN, efetivo da Esquadra Policial do Tarrafal de Santiago, do Comando Regional de Santiago Norte. 45

Louvor n.º 23/GCCRFB/2026

Louvando André da Luz Silveira Brandão, Agente Principal da PN, efetivo da Esquadra Policial dos Mosteiros, do Comando Regional Fogo e Brava. 47

Despacho n.º 120/GMAI/2026

Condecorando os elementos da Polícia Nacional, no ativo, na situação de aposentação e pré-aposentação. 49

Despacho n.º 121/GMAI/2026
Louvando os elementos da PN infra designados, efetivos do Comando Regional do Fogo e Brava. 55

Despacho n.º 122/GMAI/2026
Louvando Jailson Lopes Batalha, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional do Fogo e Brava. 58

Despacho n.º 123/GMAI/2026
Louvando os elementos da PN infra designados, efetivos do Comando das Unidades Especiais. 60

Despacho n.º 124/GMAI/2026
Louvando o Grupo de Motares, composto por elementos da PN, do Comando das Unidades Especiais. 62

Despacho n.º 125/GMAI/2026
Louvando Miclei Gomes Recheado, Agente de 1ª Classe, efetivo do Comando Regional de Santo Antão. 65

Louvor n.º 272/GDN/2026
Louvando os elementos da Polícia Nacional, nos termos infra designados. 67

Louvor n.º 273/GDN/2026
Louvando Samir de Jesus Gomes Silva, Chefe de Esquadra da PN. 69

Louvor n.º 274/GDN/2026
Louvando Nelson da Veiga dos Santos Andrade, Subchefe Principal da PN, efetivo da DPOG/DARH. 71

Louvor n.º 275/GDN/2026
Louvando Carlos da Cruz Delgado, Agente Coordenador da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais, destacado no Centro Nacional de Formação da PN. 73

Louvor n.º 276/GDN/2026
Louvando Daniel Alexandre Barros Monteiro Galvão, Agente Principal da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais. 75

Louvor n.º 277/GDN/2026
Louvando João Gomes, Agente Principal da PN, em situação de aposentação. 77

Louvor n.º 278/GDN/2026
Louvando José Egas dos Santos Moreno, Agente Coordenador da PN, efetivo da Esquadra de Piquete, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio. 79

Louvor n.º 279/GDN/2026
Louvando Denise Luina Barbosa Rodrigues, Agente Principal da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio. 81

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 117/GDN/2026

Sumário: Promovendo os oficiais, que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 12 de novembro de 2026

Nos termos da alínea a) do artigo 38º e dos artigos 12º, 13º, 15º e 31º do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 08/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril e, em conformidade com o Mapa I do Decreto-Regulamentar nº 1/2016, de 16 de janeiro, que aprova o Quadro do Pessoal Policial da Polícia Nacional, são promovidos os Oficiais que a seguir se indicam:

I.DE SUBINTENDENTE PARA O POSTO DE INTENDENTE

N.º	Nome	DO		PARA	
		Posto de	Ref.ª/Esc.	O Posto	Ref.ª/Esc.
1	João José Teixeira e Silva	Subintendente	12/B	Intendente	13/A
2	João José Teixeira	Subintendente	12/B	Intendente	13/A
3	Pedro Francisco Lopes	Subintendente	12/B	Intendente	13/A
4	José Vaz Cabral	Subintendente	12/B	Intendente	13/A
5	José Daniel Vaz Cabral	Subintendente	12/B	Intendente	13/A
6	Aguinaldo Gomes Antunes	Subintendente	12/B	Intendente	13/A
7	Hermínio Manuel Moniz da Veiga	Subintendente	12/B	Intendente	13/A

II.DE COMISSÁRIO PARA O POSTO DE SUBINTENDENTE

N.º	Nome	DO		PARA	
		Posto de	Ref.ª/Esc.	O Posto	Ref.ª/Esc.
1	José Maria de Pina Teixeira	Comissário	11/B	Subintendente	12/A
2	Adelino Gomes Monteiro	Comissário	11/B	Subintendente	12/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 117/GDN/2026

3	Faustino Moreno Sanches	Comissário	11/B	Subintendente	12/A
4	Cecílio Lopes Rodrigues	Comissário	11/B	Subintendente	12/A
5	Adilson Paulo Pinto Almeida	Comissário	11/B	Subintendente	12/A
6	Paulo Vieira Nunes	Comissário	11/B	Subintendente	12/A

III.DE CHEFE DE ESQUADRA PARA O POSTO DE SUBCOMISSÁRIO

N.º	**Nome**	**DO**		**PARA**	
		Posto de	**Ref.ª/Esc.**	**O Posto**	**Ref.ª/Esc.**
1	Heldon Ronald Almeida Monteiro	Chefe de Esquadra	9/B	Subcomissário	10/A
2	Orlando Do Nascimento Brito Gomes	Chefe de Esquadra	9/B	Subcomissário	10/A
3	Samir de Jesus Barros Gomes da Silva	Chefe de Esquadra	9/A	Subcomissário	10/A
4	Elton Borges Dias	Chefe de Esquadra	9/A	Subcomissário	10/A
5	Leinine Lopes Correia	Chefe de Esquadra	9/A	Subcomissário	10/A
6	Elizabete Delgado Fernandes	Chefe de Esquadra	9/A	Subcomissário	10/A

As despesas têm cabimento no orçamento da Polícia Nacional, na **rúbrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro - Ministério de Administração Interna - Polícia Nacional,** para o ano económico de 2026.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2026.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 17 de novembro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 117/GDN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

Sumário: Promovendo, os elementos da Polícia Nacional, nos termos do quadro infra designados.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 13 de novembro de 2026

Ao abrigo da alínea b), do artigo 38.º e, nos termos dos artigos 19º-A, 20.º, 21.º, 23º-A, 24.º e 25.º, conjugados com o artigo 31.º, todos do Decreto-legislativo n.º 08/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, conjugado com o Mapa I do Decreto-regulamentar n.º 1/2016, de 16 de janeiro, que aprova a Lei Quadro do Pessoal Policial da Polícia Nacional, são promovidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos do quadro infra designados:

I.DE SUBCHEFE PRINCIPAL PARA O POSTO DE SUBCHEFE COORDENADOR

N.º	Nome	DO		PARA	
		Posto de	Ref/Esc	O Posto	Ref/Esc
1	Carlos Alberto Rosário Tavares	Subchefe Principal	7/B	Sub. Coordenador	8/A
2	Francisco Ilídio Barbosa Soares	Subchefe Principal	7/B	Sub. Coordenador	8/A
3	Jair Euclides Alves Fernandes	Subchefe Principal	7/B	Sub. Coordenador	8/A
4	Fernando António Silva	Subchefe Principal	7/B	Sub. Coordenador	8/A
5	Odair José Rodrigues Correia	Subchefe Principal	7/B	Sub. Coordenador	8/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

II.DE 1º SUBCHEFE PARA O POSTO DE SUBCHEFE PRINCIPAL

N.º	Nome	DO		PARA	
		Posto de	Ref/Esc	O Posto	Ref/Esc
1	Wilson de Pina Sousa Lopes	1º Subchefe	6/B	Subchefe Principal	7/A

III.DE 2º SUBCHEFE PARA O POSTO DE 1º SUBCHEFE

N.º	Nome	DO		PARA	
		Posto de	Ref/Esc	O Posto	Ref/Esc
1	Adriana Tavares dos Reis	2º Subchefe	5/A	1º Subchefe	6/A

IV.DE AGENTE PRINCIPAL PARA O POSTO DE AGENTE COORDENADOR

N.º	Nome	DO		PARA	
		Posto de	Ref/Esc	O Posto	Ref/Esc
1	Carlos Pereira da Rosa	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
2	Mário Lúcio Mendes de Barros	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
3	Evandro Lopes Frederico	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
4	Flávio Augusto da Luz Melício	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
5	Edgar Heleno dos Santos Mendes Reis	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
6	Américo Sekou Touré Tavares Furtado	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
7	Adilson Paulo dos Ramos Semedo	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

8	José Lino dos Santos Semedo	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
9	Danilo Hopffer Galvão Soares Rocha	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
10	Carlinhos de Barros Lopes	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
11	Crispino António Silva Tavares	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
12	Reinaldo Garcia de Andrade	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
13	Fernando Fonseca Monteiro	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
14	Amilton Semedo Lopes	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
15	Nilson Jesus Silva Cabral	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
16	Nataniel Maria Rocha da Silva	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
17	Lúcio Alves Rodrigues	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
18	Nilton César Silva Lopes	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
19	Zezito Brito da Cruz Santos	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
20	Gracelindo Lopes e Silva	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
21	Olavo Évora Lopes	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
22	Odemiro Elisângelo Lopes Correia	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
23	João Paulo Macedo da Rosa	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
24	Gerson José Silva Gonçalves	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
25	José Manuel Gomes Borges	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

26	António Pereira Varela	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
27	Gracelindo Gomes Sanches	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
28	José Luís Lopes da Graça	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
29	Manuel Nunes Andrade	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
30	António Euclides Gomes Cardoso	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
31	Joaquim Baessa Lopes	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
32	Humberto Elísio Silva Fonseca	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
33	Antonino da Costa Cortês	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
34	Alcides dos Reis Lopes	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
35	Aldoísio Manuel Costa Fortes	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
36	Filandro Marcos Brito Domingos	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
37	José Alcindo Mendes Tavares	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
38	Jairson Morais Tourinho	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
39	Nuno Jorge Fernandes dos Santos	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
40	Admilson António Fernandes Monteiro	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
41	Heloisa Manuela Barbosa Vicente Lopes	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
42	César da Luz Rocha	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
43	Larissa Rilda Pires Silva	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

44	Norberto Lopes Tavares da Silva	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
45	Irlando José Da Cruz Évora	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
46	José Euclides Sequeira Sanches	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
47	Edmilson Semedo Frederico	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
48	João Vieira de Vasconcelos Almeida	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
49	José Lino de Oliveira Tavares	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
50	Fernando Jorge dos Santos Tavares	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
51	António Santos Mendes Vieira	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
52	Valdemar Maria Monteiro	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
53	Adilson Albertino Sanches Andrade	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
54	Rui Jorge Amado Cruz	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
55	Adilson Jorge Cabral	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
56	Danielson Teixeira Silva	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
57	Carlina Maria da Cruz Ascenção	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
58	Vlademir Dias Gonçalves	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
59	Roberto Monteiro Mota	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
60	Alcides Gomes Fernandes	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
61	Domingos Nascimento Gonçalves	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

62	Albertino d'Oriente Fonseca Cabral	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
63	Adilson da Luz Fortes	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
64	Elson José Tavares dos Reis Gonçalves	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
65	Carlos Luísa Monteiro	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
66	Ivan Monteiro Paris	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
67	Jairson Fortes Soares	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
68	Jerson Jorge dos Santos Almeida	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
69	Gerson Barros Alves Moreira	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
70	Helder do Rosário Fonseca	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
71	Paulo Sérgio da Luz dos Santos	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
72	Valdir Emerson Candeia	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
73	Bruno Miguel dos Santos Cardoso	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
74	Deusa da Luz Gomes	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
75	Silas Nunes Oliveira Gomes	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
76	André dos Reis Fortes	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
77	Nelson Ned Rosa Tavares	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
78	Daniel Alexandre Barros Monteiro Galvão	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
79	Viviano Valério Alves Rocha	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

80	Emerson David Chantre Fortes	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
81	Afonso dos Santos Vieira	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
82	Paulo Jorge Évora Dias	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
83	Abel Sousa Dias	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
84	Odair Jorge Santos Almeida	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
85	Ailton Hector Fernandes Barreto	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
86	Víctor Manuel Pereira Lopes Gonçalves	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
87	Manuel António Andrade Barbosa	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
88	Moisés Martins Silva	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
89	Rui Andrade Furtado	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
90	Jairson da Luz Silva	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
91	Victor Duarte Correia	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
92	Flávio Roberto Silva Delgado	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
93	Pedro Mendes Lopes Araújo	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
94	José da Luz Lopes Semedo	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
95	Osmar Adérito Veiga Lela Gomes	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
96	Carlos Jorge Veiga de Pina	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
97	António Sérgio Santos Gomes Varela	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

98	Constâncio Carvalho Brito Semedo	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
99	Elvis Monteiro Ramos	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
100	Ramiro Jesus Gomes Semedo	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
101	Elisângela Ferreira Gonçalves	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
102	Nelson Carlos dos Santos Pio	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
103	António Pedro Andrade dos Reis	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
104	Vlademiro Delgado Nascimento Rocha	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
105	José Carlos Afonso Tavares Soares	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
106	Vital José Rodrigues Pina Alves Barbosa	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
107	José Lanine Semedo Almeida	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
108	Rose Rodrigues	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
109	José Ermelindo Vaz Monteiro	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
110	Carlos Alberto Silva Miranda	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
111	Adelino Fernandes Gonçalves	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
112	Juvino Francisco Cosmo Correia	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
113	Adolfo Gomes Pina Lomba	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
114	Jesses Oravan Moniz Moreira	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
115	José Emílio Gomes Moreno	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

116	Adylson Rodrigues Fernandes Tavares	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
117	Gerson dos Santos Lopes	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
118	Adilson Jorge Vieira Tavares	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A
119	Manuel do Carmo Lopes da Silva	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
120	José Luís Gomes Semedo	Agente Principal	3/C	Agente Coordenador	4/B
121	Vanderlei Danielson Pereira Miranda Lima	Agente Principal	3/B	Agente Coordenador	4/A

V.DE AGENTE DE 1.ª CLASSE PARA O POSTO DE AGENTE PRINCIPAL

N.º	**Nome**	**DO**		**PARA**	
		Posto de	**Ref/Esc**	**O Posto**	**Ref/Esc**
1	Flávio António da Veiga Semedo	Agente de 1ª Classe	2/C	Agente Principal	3/B
2	David Andrade da Luz	Agente de 1ª Classe	2/B	Agente Principal	3/A
3	Carlos Alberto Afonso Tavares	Agente de 1ª Classe	2/B	Agente Principal	3/A
4	Adilson José Gomes Sanches	Agente de 1ª Classe	2/B	Agente Principal	3/A
5	Anderson Medina Dias	Agente de 1ª Classe	2/B	Agente Principal	3/A
6	Emerson David Ramos	Agente de 1ª Classe	2/A	Agente Principal	3/A

VI.DE AGENTE DE 2.ª CLASSE PARA O POSTO DE AGENTE 1ª CLASSE

N.º	**NOME**	**DO**		**Para**	

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

		Posto de	Ref/Esc	O Posto	Ref/Esc
1	Erikson António Andrade Alves	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
2	Roberto Djone Duarte Sequeira Moeda	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
3	Kévin Rock M. dos S. Guiomar	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
4	Kevin Moreno	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
5	Gianni Giorgio da Cruz Fortes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
6	Alex Leonel Mendes Moreira	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
7	Josemar de Jesus Andrade Correia	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
8	Edmilson Moreira Martins Lopes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
9	Silvestre Daniel Varela de Pina	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
10	Delvis Augusto Carvalho Cardoso	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
11	Ivanildo Jorge Mendes de Pina	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
12	Ailton Luis G. dos Santos Alfama	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
13	Iónico Emanuel Pereira Dias	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
14	Ayrton Jorge Andrade Fortes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
15	Nataniel Simão Santos Silva	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
16	Evaldir de Jesus Mendes Tavares	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
17	Edneia Semedo Gomes Leal	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

18	Jailton Santos Vezo	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
19	Ivanilson Pinto Vieira	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
20	Elton Moisés da Veiga Semedo	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
21	William Jorge Jesus Sousa	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
22	Ilénir Styven Fortes Nascimento	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
23	António Pedro Andrade Monteiro	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
24	Sténio Armando da Cruz Dias	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
25	Énio Christopher Fortes Monteiro	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
26	Leonel Martinho Lima Dias	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
27	Ailton José Pereira Silva	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
28	Ailine Simone Oliveira Costa	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
29	Dúnia Celisa da Veiga Lopes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
30	Andreia da Silva Lopes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
31	Fredwilson Monteiro Barreto	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
32	Nilton Edmilson Pereira Lopes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
33	Dennis Darian Andrade Fortes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
34	Teresa Uasmi Moniz Delgado	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

35	José Rui da Cruz da Luz	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
36	José António Gonçalves Alves	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
37	Éder Manuel Baptista Delgado	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
38	Alveno de Jesus Sanches Correia	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
39	Alex Simónio Lopes da Silveira	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
40	Etson Carlos Vieira Lima	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
41	Aleida Gonçalves Moniz	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
42	Remízio Rodrigues Gomes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
43	Elizângela Paulinha Tavares Gomes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
44	Jailson Fortes Guilherme	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
45	Deicy Lara Gomes da Cruz	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
46	Fred Wilson Almeida Lopes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
47	Nuno Miguel Gomes da Silva	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
48	Ivanildo Silva Contina	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
49	Isaías Andrade Neves dos Santos	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
50	Célia Ivone Luísa Andrade	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
51	Rudney César Rocha dos Santos	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
52	Felismino Monteiro Moreira	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

53	Ismael Tavares Gonçalves	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
54	Nuno Amaro de Pina Lopes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
55	Ailton Kenedy Fernandes Semedo	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
56	Gelson Tavares Freire	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
57	Wilson António Borges Vieira	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
58	Antero Pires Antunes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
59	Adilson Lopes Barreto	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
60	Danielson Tavares Gomes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
61	José Carlos Varela Gomes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
62	Clarice Sofia Mendes Gonçalves	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
63	Keri Sueli Semedo Freire	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
64	Gelson Victor Mendes de Carvalho	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
65	Hermes António dos Santos	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
66	Edmilson Monteiro Silva Dono	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
67	Leonildo Carlos Lopes Tavares	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
68	Adelson Júnior Sanches Correia	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
69	Alex Medina Fortes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
70	Roberto Carlos Delgado	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

71	Valdir Jorge do Rosário Silva	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
72	João Paulo Duarte Tavares	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
73	Elber Patrick Sancha Andrade	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
74	Luciano Dias de Andrade	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
75	Núria Lucília Almeida Pires	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
76	João José Barbosa Rodrigues	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
77	Daisy Cibele Aleixo dos Santos	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
78	Alzira Loty Garcia Elba Martins	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
79	Eunice Ides Gomes Semedo	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
80	Célio Renato Cardoso Gonçalves Tavares	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
81	Gilberto Gomes Monteiro	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
82	Wilson Jorge Delgado Alves	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
83	Paulo Jamir Carvalho Correia Vieira	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
84	Marlon Brandão Lopes Centeio	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
85	Admilson Andrade Francisco	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
86	Ivan Jorge Melo Leite	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
87	Érica Evana T. Alves Marques	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
88	Paulo Jorge Barbosa Amado	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

89	Ebeer Júnior Tavares Rocha	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
90	António Pedro Tavares da Veiga	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
91	Marcel dos Reis de Andrade	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
92	Bruno Aguel Cabral M. Gonçalves	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
93	Elsa Maria Rocha Gonçalves	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
94	Marlene Mendes Tavares	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
95	Leida Soraia Santos Mendes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
96	Jussiana Cardoso dos Santos Tavares	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
97	Rosana Patrícia Semedo Pereira	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
98	Teodoro de Sousa Tavares Vaz	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
99	Betty Silva Gonçalves	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
100	Kéven Guerriett Martins da Silva	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
101	Wilson Kennedy A. Semedo	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
102	Gilson Patrick Gomes Semedo	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
103	Cleidir Monteiro Silva	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
104	Cláudia Cristina Neves Lopes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
105	Alector Valdano T. Cardoso	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
106	Danielson Fernandes Barros	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

107	José Carlos Borges dos Santos	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
108	Nuno Jorge Gomes L. Duarte	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
109	Rubem Patrick dos Santos Freire	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
110	Artur Jorge Rosa de Pina	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
111	José Mário Pereira Menezes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
112	Clotilde Maria Moreira de Piedade	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
113	Adilton António R. Gonçalves	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
114	Cristina da Costa Lopes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
115	Adriano da Luz Correia Varela	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
116	Isaías Pires Barros	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
117	Polian Tavares Yaa Addo	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
118	Jailson Lopes Batalha	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
119	Maria Sofia Tavares da Costa	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
120	Mário Verónimo Monteiro Neves	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
121	Conceição Tavares Freire	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
122	Rafaela Alvarenga Veiga	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
123	Casiene de Jesus Pereira Gomes	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
124	Igor David Monteiro Dias	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

125	Kátia Sofia Brito Rodrigues	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A
126	Júnior Patrick Andrade	Agente de 2ª Classe	1/A	Agente de 1ª Classe	2/A

As despesas têm cabimento na rúbrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro Ministério de Administração Interna - Polícia Nacional – para suportar as despesas com as promoções de um total de 260 (duzentos e sessenta) efetivos, nos respetivos centros de custos, com a projeção de sua sustentabilidade para o ano económico de 2026.

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2026.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 17 de novembro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 270/GDN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

Sumário: Progredindo, os elementos da Polícia Nacional constantes do quadro infra.

Extrato do Despacho e S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 13 de novembro de 2026

Ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2025, de 3 de julho, e nos termos do artigo 29.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, são progredidos os elementos da Polícia Nacional constantes do quadro infra:

N.º	**NOME**	**POSTO**	**De**		**Para**
			Ref.ª	**Esc.**	**Esc.**
1	Nilton Delgado Rodrigues	Comissário	11	A	**B**
2	António Pedro Tavares	Subcomissário	10	A	**B**
3	Manuel José Lopes	Subcomissário	10	A	**B**
4	Daniel Lopes Leite	Subcomissário	10	A	**B**
5	Aldino Pina da Silva	Subcomissário	10	A	**B**
6	João Baptista Gomes Moniz	Subcomissário	10	A	**B**
7	Emanuel dos Anjos Leal Furtado	Subcomissário	10	A	**B**
8	Filomeno de Brito Marques	Subcomissário	10	A	**B**
9	Izolanda de Jesus Monteiro	Subcomissário	10	A	**B**
10	Elvis Odair Melo Leite	Subcomissário	10	A	**B**
11	Nicolau Pereira Duarte	Subcomissário	10	A	**B**
12	Vladir Lopes Batalha	Subcomissário	10	A	**B**
13	Erica Niamia Freire Lopes Ferreira	Subcomissário	10	A	**B**
14	Ivanilda Rosa Tavares Gonçalves	Subcomissário	10	A	**B**
15	António Pedro Tavares	Subcomissário	10	A	**B**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

16	José António Lopes de Pina	Subchefe Principal	7	A	**B**
17	Paulo Jorge dos Reis Varela	Subchefe Principal	7	A	**B**
18	Amílcar do Rosário Fortes Andrade	Subchefe Principal	7	A	**B**
19	José Manuel Ribeiro Silva	Subchefe Principal	7	A	**B**
20	Edy Elisângela Silva	Subchefe Principal	7	A	**B**
21	Celestina Nascimento Garcia	Subchefe Principal	7	A	**B**
22	Edgar Varela Mascarenhas	Subchefe Principal	7	A	**B**
23	Victor Manuel dos Reis Lopes	Subchefe Principal	7	A	**B**
24	António Pedro da Veiga Moreira	Subchefe Principal	7	A	**B**
25	Domingos Mendes Varela	Subchefe Principal	7	A	**B**
26	José Maria Gomes Tavares	Subchefe Principal	7	A	**B**
27	Vanderley Jorge Sousa Coronel	Subchefe Principal	7	A	**B**
28	José Odílio Silva Furtado	Subchefe Principal	7	A	**B**
29	Eloisa Helena Lopes Fonseca	Subchefe Principal	7	A	**B**
30	Nelson da Veiga dos Santos Andrade	Subchefe Principal	7	A	**B**
31	Acácio da Conceição da Graça	Subchefe Principal	7	A	**B**
32	José Carlos Ramos	Subchefe Principal	7	A	**B**
33	Elisandro Pascoal Teixeira Gomes Barbosa	Subchefe Principal	7	A	**B**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

34	Ailton Andrade Morais	Subchefe Principal	7	A	**B**
35	Fernando Jorge Varela Gomes	1º Subchefe	6	A	**B**
36	Adérito Herculano Lopes da Silva	1º Subchefe	6	A	**B**
37	Carolino Gomes Duarte	1º Subchefe	6	A	**B**
38	Adilson António Semedo Lopes da Silva	1º Subchefe	6	A	**B**
39	Ivanildo da Luz Pinto	1º Subchefe	6	A	**B**
40	Manuel António Lopes Moreira	1º Subchefe	6	A	**B**
41	Jorge Ferreira Cabral	1º Subchefe	6	A	**B**
42	Nádia Marlisa Almeida Monteiro	1º Subchefe	6	A	**B**
43	João Vital Andrade Garcia Nunes	1º Subchefe	6	A	**B**
44	Natalino Almeida Varela	1º Subchefe	6	A	**B**
45	Selson Ned Lopes Batalha	Agente Principal	3	A	**B**
46	Jorge Humberto Rodrigues Moreno	Agente Principal	3	C	**D**
47	José Catarino da Veiga Silva	Agente Principal	3	B	**C**
48	Suzana Gomes Fernandes Barros	Agente Principal	3	B	**C**
49	Sandro Rui Andrade	Agente Principal	3	B	**C**
50	Leicy Lopes Semedo	Agente Principal	3	B	**C**
51	Nelson Augusto Salomão Ramos	Agente Principal	3	B	**C**
52	José Pedro Tavares Mendonça	Agente Principal	3	B	**C**
53	Zelindo Almeida Sanches	Agente Principal	3	A	**B**
54	Silvino Moreno Lopes Gomes	Agente Principal	3	B	**C**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

55	Adilson Mendes de Oliveira	Agente Principal	3	B	**C**
56	José Júlio Lopes Cardoso	Agente Principal	3	B	**C**
57	Clauvio Carvalho Borges	Agente Principal	3	B	**C**
58	Jair Manuel Vaz Soares de Carvalho	Agente Principal	3	A	**B**
59	Hermes António da Luz Pinto	Agente Principal	3	B	**C**
60	Jair Humberto Morais H. Fernandes	Agente Principal	3	B	**C**
61	Avelino Salvador Varela Semedo	Agente Principal	3	B	**C**
62	Paulino Tavares Pereira	Agente Principal	3	B	**C**
63	José Roberto Lopes Silva Fernandes	Agente Principal	3	B	**C**
64	Nilton César Lopes Zeferino Soares	Agente Principal	3	B	**C**
65	Viriato Tavares Duarte	Agente Principal	3	A	**B**
66	Francisco Tavares Correia	Agente Principal	3	B	**C**
67	José de Jesus Mendes Fernandes	Agente Principal	3	B	**C**
68	Osvaldo Lopes Moreno	Agente Principal	3	B	**C**
69	Adilson Zego dos Santos	Agente Principal	3	A	**B**
70	Valdir Semedo Lopes	Agente Principal	3	B	**C**
71	Dielson César Nascimento de Oliveira	Agente Principal	3	B	**C**
72	Olegário da Cruz Vitória	Agente Principal	3	A	**B**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

73	Jair Jorge Gonçalves Cabral	Agente Principal	3	B	**C**
74	Angelo Pereira Rodrigues	Agente Principal	3	A	**B**
75	André da Luz Silveira Brandão	Agente Principal	3	B	**C**
76	António Correia Galina Fortes	Agente Principal	3	A	**B**
77	António Vieira Landim	Agente Principal	3	A	**B**
78	Victor Manuel Pereira Duarte	Agente Principal	3	B	**C**
79	Paulo Estevão Gonçalves Cabral	Agente Principal	3	B	**C**
80	Odair Roberto de Jesus dos Santos	Agente Principal	3	B	**C**
81	Júlio Lopes de Carvalho	Agente Principal	3	B	**C**
82	Anilton João Pereira Furtado	Agente Principal	3	B	**C**
83	Uilson Filipe do R. Fortes	Agente Principal	3	B	**C**
84	Claudino Duarte Moreno	Agente Principal	3	B	**C**
85	Admir Ulisses Dias Andrade	Agente Principal	3	B	**C**
86	Adélio Domingos Gomes da Silva	Agente Principal	3	B	**C**
87	Adilson Julio Monteiro Miranda	Agente Principal	3	B	**C**
88	Jailson Rocha Chantre	Agente Principal	3	B	**C**
89	Moisés Arcânjelo Chantre	Agente Principal	3	B	**C**
90	Nelito Lopes Semedo	Agente Principal	3	B	**C**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

91	Henrique Pereira Monteiro	Agente Principal	3	B	**C**
92	Bernardino Semedo Fernandes	Agente Principal	3	B	**C**
93	José Tavares Moreno	Agente Principal	3	B	**C**
94	Bruno Luís Fortes Gonçalves Garcia	Agente Principal	3	A	**B**
95	Danielson Dias Alfama	Agente Principal	3	A	**B**
96	Anilton Jorge Pereira Lobo Romão	Agente Principal	3	A	**B**
97	Júlio César Carvalho Alves	Agente Principal	3	A	**B**
98	Adilson Teixeira Paiva Rodrigues	Agente Principal	3	B	**C**
99	Selson Ned Lopes Batalha	Agente Principal	3	A	**B**
100	Jorge Humberto Rodrigues Moreno	Agente Principal	3	C	**D**
101	José Catarino da Veiga Silva	Agente Principal	3	B	**C**
102	Suzana Gomes Fernandes Barros	Agente Principal	3	B	**C**
103	Sandro Rui Andrade	Agente Principal	3	B	**C**
104	Leicy Lopes Semedo	Agente Principal	3	B	**C**
105	Nelson Augusto Salomão Ramos	Agente Principal	3	B	**C**
106	José Pedro Tavares Mendonça	Agente Principal	3	B	**C**
107	Zelindo Almeida Sanches	Agente Principal	3	A	**B**
108	Silvino Moreno Lopes Gomes	Agente Principal	3	B	**C**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

109	Adilson Mendes de Oliveira	Agente Principal	3	B	**C**
110	José Júlio Lopes Cardoso	Agente Principal	3	B	**C**
111	Clauvio Carvalho Borges	Agente Principal	3	B	**C**
112	Jair Manuel Vaz Soares de Carvalho	Agente Principal	3	A	**B**
113	Hermes António da Luz Pinto	Agente Principal	3	B	**C**
114	Jair Humberto Morais H. Fernandes	Agente Principal	3	B	**C**
115	Avelino Salvador Varela Semedo	Agente Principal	3	B	**C**
116	Paulino Tavares Pereira	Agente Principal	3	B	**C**
117	José Roberto Lopes Silva Fernandes	Agente Principal	3	B	**C**
118	Nilton César Lopes Zeferino Soares	Agente Principal	3	B	**C**
119	Viriato Tavares Duarte	Agente Principal	3	A	**B**
120	Francisco Tavares Correia	Agente Principal	3	B	**C**
121	José de Jesus Mendes Fernandes	Agente Principal	3	B	**C**
122	Osvaldo Lopes Moreno	Agente Principal	3	B	**C**
123	Adilson Zego dos Santos	Agente Principal	3	A	**B**
124	Valdir Semedo Lopes	Agente Principal	3	B	**C**
125	Dielson César Nascimento de Oliveira	Agente Principal	3	B	**C**
126	Olegário da Cruz Vitória	Agente Principal	3	A	**B**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

127	Jair Jorge Gonçalves Cabral	Agente Principal	3	B	**C**
128	Angelo Pereira Rodrigues	Agente Principal	3	A	**B**
129	André da Luz Silveira Brandão	Agente Principal	3	B	**C**
130	António Correia Galina Fortes	Agente Principal	3	A	**B**
131	António Vieira Landim	Agente Principal	3	A	**B**
132	Victor Manuel Pereira Duarte	Agente Principal	3	B	**C**
133	Paulo Estevão Gonçalves Cabral	Agente Principal	3	B	**C**
134	Odair Roberto de Jesus dos Santos	Agente Principal	3	B	**C**
135	Júlio Lopes de Carvalho	Agente Principal	3	B	**C**
136	Anilton João Pereira Furtado	Agente Principal	3	B	**C**
137	Uilson Filipe do R. Fortes	Agente Principal	3	B	**C**
138	Claudino Duarte Moreno	Agente Principal	3	B	**C**
139	Admir Ulisses Dias Andrade	Agente Principal	3	B	**C**
140	Adélio Domingos Gomes da Silva	Agente Principal	3	B	**C**
141	Adilson Julio Monteiro Miranda	Agente Principal	3	B	**C**
142	Jailson Rocha Chantre	Agente Principal	3	B	**C**
143	Moisés Arcânjelo Chantre	Agente Principal	3	B	**C**
144	Nelito Lopes Semedo	Agente Principal	3	B	**C**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

145	Henrique Pereira Monteiro	Agente Principal	3	B	**C**
146	Bernardino Semedo Fernandes	Agente Principal	3	B	**C**
147	José Tavares Moreno	Agente Principal	3	B	**C**
148	Bruno Luís Fortes Gonçalves Garcia	Agente Principal	3	A	**B**
149	Danielson Dias Alfama	Agente Principal	3	A	**B**
150	Anilton Jorge Pereira Lobo Romão	Agente Principal	3	A	**B**
151	Júlio César Carvalho Alves	Agente Principal	3	A	**B**
152	Adilson Teixeira Paiva Rodrigues	Agente Principal	3	B	**C**
153	Elinilson Tavares Semedo	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
154	Evanildo de Jesus Monteiro Gomes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
155	Luís Filipe Gonçalves de Pina Rodrigues	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
156	Roger Milla Dias Fortes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
157	Daridson dos Reis Pinheiro	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
158	Carlos Alcântara Santos Chantre	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
159	Sidnei Lopes Rodrigues	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
160	Sotero Lima Rodrigues	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
161	Manuel Da Cruz Santos Lima	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
162	Aldair Emanuel Évora Dias	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

163	Valdir Gomes Teixeira	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
164	Júben Carlos Da Luz Bandeira	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
165	Fredilson Torres Lopes Tavares	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
166	Ulisses Gomes Monteiro Pontes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
167	Emiliano da Luz Delgado	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
168	Armindo do Rosário Pires Rodrigues	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
169	Daniel Ferreira Moreira	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
170	Euclides de Jesus Sanches Batalha	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
171	Suzélia Neves da Cruz	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
172	Gilson Paquito Mendes Rodrigues	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
173	Ronielson Patrick Delgado dos Santos	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
174	Admilson Filipe Bulú Silva	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
175	Aldiro da Luz Silva	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
176	César Domingos Andrade Correia	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
177	Otton Renato Gomes Rocha	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
178	Carlos Alberto Cardoso Mendonça	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
179	Stéven Lopes Fonseca	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
180	Stiven Silvestre Silva dos Reis	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

181	Ângela Maria Pereira Ribeiro	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
182	Luciano da Silva	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
183	Imilissa Solange Mendonça Rosa	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
184	José Rui Andrade Francisco	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
185	Maria dos Anjos Pereira Moreira	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
186	Gelson Edmilson Pereira Tavares	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
205	Delfino Pires Gomes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
206	Carline Patrícia Borges Pereira	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
207	Valdimar Barros Barbosa	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
208	Luis Augusto dos Reis Correia Silva	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
209	Roni Rolando Barbosa José Rodrigues	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
210	Valdir Jorge Fortes Futre de Oliveira	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
211	Aldair Lima Miranda	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
212	Valdemar Elike Martins Semedo	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
213	Edmir Francisco Correia Lopes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
214	Belinda Monteiro Silva	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
215	Gracinda Delgado Dias	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
216	Malik Jorge Fernandes Barreto	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

217	Rui Pedro Correia da Cruz	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
218	Miguel Évora Lima	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
219	Victor Manuel Barros Pereira	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
220	José Jorge Tavares Lopes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
221	Alessander de Pina Rodrigues	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
222	Elvis Jorge dos Santos Ramos	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
223	Josimar Dias Medina	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
224	Elton Jorge Moreira Cabral	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
225	Dilson Manuel Moreira Cabral	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
226	Nuias Paulino Ribeiro Barros	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
227	Jorge Natalino Pires da Graça	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
228	Yannick Jorge Fortes Tavares	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
229	José Carlos dos Reis Lima Semedo	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
230	Helen Celise Semedo Marques	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
231	Daniel Alexandre Pinto Moniz Moreno	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
232	Carlos Alberto Fernandes Mendonça	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
233	Orlandino Lopes Pereira	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
234	Arlindo Sousa Furtado	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

235	Gilson Pascoal Almeida Fernandes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
236	Anilton Ramos de Jesus	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
237	Edmilson João Gonçalves Monteiro	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
238	Romaniela Isabel Sousa	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
239	Claudio Davide Borges Gonçalves	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
240	Gilson David Pereira Cunha	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
241	Anídio César Dias Sousa	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
242	Venulda Silva Gomes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
243	Jorge Luís Varela de Pina	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
244	Hailton Augusto Moreira Cardoso	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
245	Luís Miguel Sanches Gomes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
246	Elina Almeida dos Santos	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
247	Nalito Santos da Cruz	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
248	Paulo Jorge Gomes de Almeida	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
249	Eurico Mendes Andrade	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
250	Anildo Cláver Duarte Neves	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
251	Jairson Vaz Varela	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
252	Ivanilda da Veiga Lopes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

253	José Luis Fernandes Monteiro	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
254	Elisângela de Fátima Miranda Pires	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
255	Artur Madaleno de Pina	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
256	Euclides de Andrade Fernandes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
257	Cláudia Melanny de Pina Andrade	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
258	Carlos Emanuel Borges de Pina	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
259	Anísio da Cruz Delgado Ramos	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
260	Admilson Jorge Delgado Pires	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
261	Luis Carlos da Cruz Silva	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
262	Anildo Martins	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
263	Anirsen Monteiro Silva Lima	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
264	Willian Jorge Cabral Gomes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
265	Danísio Pires Monteiro	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
266	Anilton Jorge Furtado Alves	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
267	Samira Mendes Dias	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
268	Edson David de Brito Fernandes	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
269	Júlio Alves Gonçalves	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
270	Airton Rui Pires Monteiro	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

271	Helton Jorge dos Santos	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
272	Samuel Ramos Monteiro	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
273	Eldon Fernandes de Brito	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
274	António Miranda Varela	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
275	Daniel de Jesus Nunes Leal	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
276	Joari Vitória Guilherme	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
277	Celso Carlos de Pina Faria	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
278	Deny Sidney Gomes Correia	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
279	Stiven Jorge Lopes Pascoal	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
280	Elisângela Moreira	Agente de 1ª Classe	2	A	**B**
281	Ana Celeste Rosa de Carvalho	Agente de 2ª Classe	1	A	**B**
282	Diana Inês Santos Freire	Agente de 2ª Classe	1	A	**B**
283	Odair António Cardoso Cabral	Agente de 2ª Classe	1	A	**B**
284	Danilson José Ramos Simão	Agente de 2ª Classe	1	A	**B**

As despesas têm cabimento na rúbrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro Ministério de Administração Interna - Polícia Nacional – para suportar as despesas com as progressões de um total de 284 (duzentos e oitenta e quatro) efetivos, nos respetivos centros de custos, com a projeção de sua sustentabilidade para o ano económico de 2026.

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2026.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 17 de novembro de 2026. — O

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Extrato do Despacho n.º 271/GDN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 01/DPOG/2026

Sumário: Louvando os elementos da PN, efetivos da DPOG/DARH, nos termos infra designados.

O principal ativo da Polícia Nacional é o seu capital humano, sendo que, por isso, esse recurso merece todo o cuidado institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus ativos a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus objetivos, no que concerne à missão Constitucional que lhe é reservada, de garantir a tranquilidade pública, a prevenção e combate à criminalidade e o exercício seguro dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

É, pois, neste sentido, tem-se constatado que, no seio dos efetivos da PN, sobretudo na Direção de Planeamento Orçamento e Gestão (DPOG) - Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH), existe elementos policiais motivados, que têm colocado esta Instituição acima dos seus desejos pessoais e que tudo têm feito para que as coisas funcionem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos nos resultados que a referida Divisão tem alcançado, o que é reconhecido não só pelos seus chefes diretos e colegas, como ainda, por outras instituições e a sociedade em geral, fazendo dos mesmos um exemplo/referência para os demais colegas e, por isso, merecedores de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e da Instituição que tão bem representam;

Segundo o Sr. CDARH, os efetivos da DARH têm distinguidos pela forma exemplar como desempenham as suas funções, evidenciando elevados padrões de responsabilidade, disciplina, dedicação ao serviço e lealdade institucional. A sua atuação tem sido marcada pela permanente disponibilidade, capacidade de iniciativa e elevado sentido do dever, contribuindo significativamente para o cumprimento das missões confiadas à unidade e para a prossecução dos objetivos da Polícia Nacional. As qualidades profissionais e humanas demonstradas, associadas ao espírito de sacrifício, zelo e empenho, constituem um exemplo para os restantes efetivos e merecem reconhecimento público.

Com base nessa proposta do Sr. Chefe da DARH, pelo presente pretende-se distinguir, alguns efetivos da DPOG/DARH;

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para o reconhecimento que ora se pretende;

Os Subchefe e Agentes da PN, constantes no quadro do presente despacho, obtiveram a nota máxima, nas respetivas avaliações de desempenho.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 01/DPOG/2026

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece, no seu artigo 119º, n.ºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições;

Sob proposta do Sr. Chefe da DARH, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 119º, n.ºs 4, 5 e 6, do EPP-PN, LOUVO os efetivos da DPOG/DARH, nos termos infra designados:

N.º	NOME	POSTO
1	Eucénio Alberto Fortes	Subchefe Principal
2	Fernando Jorge Varela Gomes	1.º Subchefe
3	João Domingos de Pina Barros	Agente Coordenador
4	Diva Lorena Lopes Sousa	Agente Coordenador
5	Júlio César Andrade Correia	Agente Coordenador
6	Domingos Borges Lopes	Agente Coordenador
7	José Luís Gomes Semedo	Agente Principal
8	António Correia Galina Fortes	Agente Principal
9	Ravy Mendes Furtado	Agente Principal
10	Maria da Luz Costa Silva	Agente Principal
11	Elias Barreto de Sousa	Agente Principal
12	Alexssandro Martins Fernandes	Agente Principal
13	Leonel Furtado da Luz Cabezas	Agente Principal
14	Dimétrio Lopes de Carvalho	Agente de 1.ª Classe
15	Jassira Da Silva Tavares	Agente de 1.ª Classe

Publique-se em Ordem de Serviço da Direcção Nacional da PN e no Boletim Oficial.

Notifique-se e registe-se.

Cumpra-se!

Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, na Praia, aos 13 de novembro

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 01/DPOG/2026

de 2026. — O Diretor, *Francisco Brito.*

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 01/DPOG/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 06/CRSN/2026

Sumário: Louvando os elementos da Polícia Nacional infra referenciados, efetivos da Esquadra Policial de Santa Cruz, do Comando Regional de Santiago Norte.

Atribuição de Louvor

O reconhecimento do mérito profissional daqueles que ao abrigo das suas carreiras demonstraram competência técnica, responsabilidade, lealdade e zelo no cumprimento das suas missões, constitui um dos pilares sólidos de uma boa administração que se quer coerente e que marque uma diferença na forma de fazer e motivar os seus profissionais. Também se trata do modo de demonstrar o lado humano daqueles que tem o privilégio de dirigir profissionais de grande craveira e desta forma torná-los espelhos para aqueles que tem a tarefa de continuar as suas obras, incentivando-lhes a trilharem o mesmo caminho.

O Senhores **Hotelindo Higino Gonçalves de Brito**, 1º Subchefe da PN; **José Maria Mendes Delgado**, Agente Principal da PN e **Adelson Júnior Sanches Correia**, Agente 2ª Classe da PN, efetivos da Esquadra Policial de Santa Cruz, do CRSN.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, demostradas no cumprimento das funções.

No dia onze de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, a Esquadra Policial de Santa Cruz, tomou conhecimento de aparecimento de cadáver na localidade de São Cristóvão – Santa Cruz, no local foi possível identificar marcas de agressão na vítima e suspeita de homicídio. Prontamente foram desencadeadas diligências e recolha de informações, foi possível identificar os suspeitos envolvidos na ocorrência criminal e consequente detenção. Após apresentação dos suspeitos ao Ministério Público para primeiro interrogatório, foram aplicados a medida de coação mais gravosa, ou seja, prisão preventiva.

No exercício das suas tarefas, evidenciam de forma constante, elevados dotes de carater, bem como aprofundados conhecimentos, atributos que lhes permitiram alcançar um extraordinário desempenho nas várias funções em que foram chamados a desempenhar.

Dotados de elevado sentido de disciplina, de obediência e de lealdade, denotam grande empenho e dedicação na execução de todas as tarefas que lhes foram atribuídas. No exercício das suas funções, revelaram permanente disponibilidade para o serviço. Em regime de acumulação com as suas responsabilidades, sempre que a situação o exigir, lideraram os serviços a que pertencem com competência e lealdade e orientado os seus colegas em matéria de serviço, sempre que lhes foram solicitados. Tarefas que executaram com assinalável eficácia.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 06/CRSN/2026

Para além do elevado desempenho obtido nas atividades referidas, merece realce o espírito de sacrifício e abnegação, lealdade e profissionalismo que demonstraram ao longo das suas carreiras como profissionais da Polícia Nacional.

Face as atividades anteriormente expostas, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes profissionais e pessoais que desta vez, lhes creditam. Como sendo elementos de elevada craveiras que pautaram sempre as suas atuações pela afirmação permanente de elevados dotes profissionais em que se revelam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços prestados serem considerados como tendo contribuído significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão de norteia a Polícia Nacional.

Para o dia da Corporação, que se aproxima, é de elevada importância, que o CRSN, reconheça e recompense aqueles que destacaram como o aso dos Senhores com o desempenho em apreço.

Assim sendo, pelo acima exposto e pela competência conferida pelo artigo 86º al. j) da Orgânica da Polícia Nacional, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº49/2017, de 14 de novembro, combinado com o artigo 119º nº1, b) e nºs 3, 4, 5 e 6, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-legislativo nº 8/2021, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2010 de 16 de janeiro, concedo o LOUVOR aos Senhores acima referidos.

C/C: - DNPN, DNA-OSOP, DNA-POGF

Publique-se em Ordem Serviço e registe-se no respetivo processo individual.

Publique-se no Boletim Oficial.

Aos 11 de novembro 2026. — O Comandante Regional, *Aguinaldo Gomes Antunes*, Subintendente.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 06/CRSN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 07/CRSN/2026

Sumário: Louvando os elementos infra designados, efetivos da Esquadra Policial do Tarrafal de Santiago, do Comando Regional de Santiago Norte.

Atribuição de Louvor

A conjugação dos esforços e coordenação a um nível assinalar, isto é, de forma constante e permanente, contribui para a relevância extraordinária ao mérito profissional e ao desempenho das unidades policiais, sobretudo àqueles que ao longo desses anos demonstraram competência técnica, responsabilidade, lealdade e zelo no cumprimento das suas missões, numa boa administração, na forma de fazer e motivar os seus profissionais.

O Senhores **Apolo Varela da Silva** , Agente 1ª Classe da PN; **António Pedro Tavares da Veiga** , Agente 2ª Classe da PN e **Luís Marcelo Miranda Cabral**, Agente 2ª Classe da PN, efetivos da Esquadra Policial do Tarrafal de Santiago, do CRSN.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, demostradas no cumprimento das funções.

No âmbito do programa "Turismo Seguro", os Agentes acima mencionados, reconhecemos uma atuação pautada pelo profissionalismo, dedicação, disciplina, espírito de missão e elevado sentido de responsabilidade demonstrados no exercício das suas atribuições, ultrapassando assim, o mero cumprimento de obrigações funcionais.

A atuação destes agentes, através da presença preventiva, acompanhamento das zonas de interesse turístico, orientação aos visitantes, colaboração com os operadores e intervenção perante situações que possam comprometer a segurança e tranquilidade pública, representa um contributo relevante para a atratividade turístico no Município do Tarrafal de Santiago, e consequentemente a noa imagem da Polícia Nacional no concelho.

A atuação dos agentes, assente numa polícia de proximidade, preventiva e orientada para as especificidades da atividade turística, contribuindo para o reforço da segurança e para a criação de um ambiente de confiança entre a Polícia Nacional, a comunidade e os visitantes

Merece particular destaque a utilização de bicicletas caracterizadas pelo binómio policial, solução que tem permitido uma maior mobilidade, visibilidade e capacidade de intervenção nas comunidades adjacentes e nas zonas turísticas. Esta modalidade de patrulhamento tem contribuindo para uma presença policial mais próxima dos cidadãos e dos visitantes, reforçando simultaneamente o carácter preventivo da missão.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 07/CRSN/2026

A conjugação destas diferentes formas de atuação – patrulhamento em bicicleta, patrulhamento a peado, presença preventivo dos trilos, contacto direto com os operadores turísticos e capacidade de comunicação com os visitantes, evidencia uma abordagem policial adaptada à realidade e as necessidades especificas do sector turístico do Município do Tarrafal de Santiago.

Pela conduta exemplar, compostura e aprumo que todos demonstraram, conjuntamente com a competência técnico-profissional, elevado desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das suas missões.

Dotados de elevado sentido de disciplina, de obediência e de lealdade, mesmo de forma individual no exercício das suas funções, revelam permanentemente disponibilidade para o serviço. Em regime de acumulação com as suas responsabilidades, sempre que a situação o exigir, pelos trabalhos desenvolvidos pelos efetivos, não se limitam assim, a intervenção perante ocorrências, assumindo uma forte componente preventiva, dissuasora e de proximidade, essencial para garantir a segurança dos cidadãos e visitantes e para preservar a imagem do Tarrafal como destino turístico seguro e acolhedor.

Para além do elevado desempenho obtido nas atividades referidas, merece realce o esprito de sacrifício e abnegação, lealdade e profissionalismo que demonstraram ao longo das suas carreiras como profissionais da Polícia Nacional.

Para o dia da Corporação, que se aproxima, é de elevada importância, que o CRSN, reconheça e recompense aqueles que destacaram como o caso dos Senhores com o desempenho em apreço.

Assim sendo, pelo acima exposto e pela competência conferida pelo artigo 86º al. j) da Orgânica da Polícia Nacional, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº49/2017, de 14 de novembro, combinado com o artigo 119º nº1, b) e nºs 3, 4, 5 e 6, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-legislativo nº 8/2021, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2010 de 16 de janeiro, concedo o LOUVOR aos Senhores acima referidos.

C/C: - DNPN, DNA-OSOP, DNA-POGF

Publique-se em Ordem Serviço e registe-se no respetivo processo individual.

Publique-se no Boletim Oficial.

Aos 11 de novembro 2026. — O Comandante Regional, *Aguinaldo Gomes Antunes*, Subintendente

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 07/CRSN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 08/CRSN/2026

Sumário: Louvando Odair José Rodrigues Correia, Subchefe Principal da PN, efetivo da Esquadra Policial do Tarrafal de Santiago, do Comando Regional de Santiago Norte.

Atribuição de Louvor

A questão motivacional é de hoje, uma das mais discutidas e pensadas em qualquer organização que se quer produtiva. A sua aplicação prática requer sério e uso de critérios sólidos, eficazes e oportunos de forma que os lideres, gestores e profissionais se sintam intimamente ligados aos resultados no trabalho e consequentemente o aumento da autoestima.

O Subchefe Principal da PN, **Odair José Rodrigues Correia**, efetivo da Esquadra Policial do Tarrafal de Santiago, dependente do CRSN, tem demostrado, uma intensidade, no que tange aos esforços, persistência e muito focado no cumprimento das suas atribuições, aliada a disciplina, lealdade e ao profissionalismo, dedicação, disciplina e espírito de missão e elevado sentido de responsabilidade, ultrapassando assim o mero cumprimento das obrigações funcionais.

No desemprenho das suas funções, tem evidenciado uma conduta profissional pautada pelo rigor, dedicação e elevado sentido do dever, constituindo um exemplo de comportamento e de compromisso com a missão da Polícia.

Destaca-se pela sua permanente disponibilidade para o serviço e pela prontidão demonstrada na resposta às diferentes situações operacionais, assumindo com elevado sentido de responsabilidade as tarefas que lhe são confiadas e contribuindo de forma relevante para o normal funcionamento e eficácia do serviço policial.

A sua atuação tem sido igualmente marcada pelo respeito pela hierarquia, pela disciplina, pelo espírito de equipa e pela capacidade de colaboração com os demais efetivos, concorrendo para o fortalecimento da coesão interna e para o cumprimento eficiente das missões atribuídas à Esquadra.

Não restam dúvidas de que o referido Subchefe, é merecedor desse louvor pelo brio profissional, espirito colaborador, boa gestão dos recursos disponíveis, espirito de sacrifício, confiança, habilidade, zelo excecional e comprometimento com os estatutos e com o objetivo do Comando, da PN e dos País em geral.

Para o dia da Polícia Nacional, será necessário que o CRSN, motive, incentive, reconhece e recompense efetivo que destacou como o caso do Subchefe Odair José Rodrigues.

Assim sendo, pelo acima exposto e pela competência conferida pelo artigo 86º al. j) da Orgânica

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 08/CRSN/2026

da Polícia Nacional, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº49/2017, de 14 de novembro, combinado com o artigo 119º nº1, b) e nºs 3, 4, 5 e 6, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-legislativo nº 8/2021, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2010 de 16 de janeiro, Concedo o LOUVOR ao O Subchefe Principal da PN, Odair José Rodrigues Correia, efetivo da EPT-ST.

C/C: - DNPN, DNA-OSOP, DNA-POGF

Publique-se em Ordem Serviço

Publique-se no Boletim Oficial.

Aos 11 de novembro 2026. — O Comandante Regional, *Aguinaldo Gomes Antunes*, Subintendente.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 08/CRSN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 23/GCCRFB/2026

Sumário: Louvando André da Luz Silveira Brandão, Agente Principal da PN, efetivo da Esquadra Policial dos Mosteiros, do Comando Regional Fogo e Brava.

O principal ativo da Polícia Nacional - PN é o seu capital humano, sendo que, por isso, esse recurso merece todo o cuidado institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus ativos a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus objetivos, no que concerne à missão Constitucional que lhe é reservada, de garantir a tranquilidade pública, a prevenção e combate à criminalidade e o exercício seguro dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Neste sentido, tem-se constatado, no seio dos efetivos da PN, e particularmente na Esquadra Policial dos Mosteiros, pessoal policial motivado, como é o caso do Agente André Da Luz Silveira Brandão, que tudo se tem feito para que as coisas funcionem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos nos resultados que aquela Esquadra tem alcançado, o que é reconhecido pelo seu chefe direto e colaboradores, fazendo deste um exemplo/referência para os demais colegas e, por isso, merecedor de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e do serviço que tão bem representa.

A Polícia Cabo-verdiana, comemora, no próximo dia 15, os 156 anos da sua Criação. Esta data constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

Assim, com base na Proposta formulada pelo Sr. Comandante da Esquadra Policial dos Mosteiros, pretende-se distinguir o Sr. André Da Luz Silveira Brandão, Agente Principal da PN, efetivo da Esquadra Policial dos Mosteiros.

De acordo com a Lista de Antiguidade n.º 04/26, de 30 de abril de 2026, o referido Agente ingressou na Corporação da Polícia Nacional em 01 de agosto de 2005, contando, à presente data, com 21 (vinte e um) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de serviço na Corporação. Foi promovido ao posto de Agente Principal, escalão B, em 15 de novembro de 2023.

Atualmente, o Agente desempenha as funções de Chefe da Secretaria da EPMT, tendo demonstrado ser um profissional exemplar, correto, responsável e cumpridor das suas obrigações, bem como das orientações emanadas superiormente. Revela-se, igualmente, um elemento operacional de excelência, que, para além das suas funções como Chefe da Secretaria, se mantém sempre disponível para participar em operações e desempenhar outras funções necessárias ao serviço da Esquadra, nomeadamente como Graduado de Serviço, Graduado de Ronda, Motorista ou Tripulante.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 23/GCCRFB/2026

O referido Agente tem demonstrado elevado compromisso para com o serviço e, apesar dos vários anos de serviço prestados à esta Instituição, dos quais 18 (dezoito) anos na Esquadra Policial Dos Mosteiros, nunca demonstrou sinais de desmotivação ou cansaço, mantendo, ao longo dos anos, uma postura pautada pela responsabilidade, dedicação, zelo, espírito de missão e disponibilidade para o serviço.

O referido Agente, na avaliação do respetivo desempenho, obteve, merecidamente, a nota máxima.

Assim,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 3/2016,de 16 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 20/2026, de 6 de abril, no seu artigo 119º,nºs 1, alínea b) e 3, prevê a possibilidade de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições.

Sob proposta do Sr. Comandante da Esquadra Policial dos Mosteiros, a qual dou por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e, ao abrigo da competência que me é conferida pelos nºs 4, 5 e 6, do referido artigo 119º, do EPP-PN, LOUVO o efetivo da Esquadra Policial dos Mosteiros abaixo designado:

- Sr. André Da Luz Silveira Brandão, Agente Principal da PN. Publique-se em Ordem de Serviço da Direção Nacional da PN, na II Série do *Boletim Oficial* e registe-se ainda, no processo individual do recompensado.

Cumpra-se!

Gabinete do Comandante Regional do Fogo e Brava, no Fogo, aos 12 de novembro de 2026. — O Comandante Regional, *Maurino Lima Neves.*

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 23/GCCRFB/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 120/GMAI/2026

Sumário: Condecorando os elementos da Polícia Nacional, no ativo, na situação de aposentação e pré-aposentação.

A Polícia Nacional tem a nobre missão de defesa da legalidade democrática, de proteção e segurança dos cidadãos, de manutenção da ordem pública, bem como de assegurar o normal exercício dos direitos, liberdades e garantias individuais.

As condecorações na PN estão previstas no artigo 108.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, reguladas pelo Decreto-Regulamentar n.º 22/2013, de 5 de dezembro, visam o reconhecimento público daqueles que individual e coletivamente souberam desempenhar essas missões, com zelo, dedicação e entrega, posicionando-se à altura de poderem responder, a todo o momento, aos desafios que se colocaram e colocam ao país, bem como manifestar o respeito, afeto e simpatia com aqueles que chegaram a uma determinada etapa da sua carreira, com elevação e espírito de missão, sempre em defesa do bom nome e da imagem da Polícia Nacional.

As primeiras condecorações, de forma abrangente na PN tiveram lugar em março de 2019, no âmbito do XIII Conselho de Comandos, tendo a partir dali ficado o compromisso da institucionalização da prática de condecorações anuais, por ocasião das comemorações do aniversário do Dia da Polícia Nacional.

Julgando fazer justiça, as atuais condecorações abrangem o pessoal policial da PN no ativo, na pré-aposentação e aposentado.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º e, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, conjugados com os artigos 6º, 7.º, 8.º, 9.º e 14º, todos do Decreto-Regulamentar nº 22/2013, de 5 de dezembro, DETERMINO:

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 120/GMAI/2026

São condecorados com:

MEDALHAS SERVIÇOS DISTINTOS

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Brémen Celestino De Sousa Levy Cardoso	M	Superintendente	DN	DNA
2	Alvarino Varela Lopes Ribeiro	M	Superintendente	DN	DNA

MEDALHAS SEGURANÇA PÚBLICA

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Brémen Celestino De Sousa Levy Cardoso	M	Superintendente	DN	DNA
2	Alvarino Varela Lopes Ribeiro	M	Superintendente	DN	DNA
3	Orlando dos Santos Évora	M	Superintendente	DN	DNA

MEDALHAS DE COMPORTAMENTO EXEMPLAR 1º GRAU

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Brémen Celestino De Sousa Levy Cardoso	M	Superintendente	DN	DNA
2	Celestino Semedo Cunha	M	Subintendente	SES	DSES
3	Luís Carlos Mendes de Barros	M	Subchefe Coordenador	DGTR	DGTR
4	José Jorge Martins Nunes	M	Agente Coordenador	CNF	CNF

MEDALHAS DE COMPORTAMENTO EXEMPLAR 2º GRAU

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 120/GMAI/2026

1	José Vaz Cabral	M	Subintendente	CNF	CNF
2	Joana Maria Costa	F	Subcomissário	CRSA	EPPS
3	Odair Ricardo Ramos Évora	M	Subcomissário	CRS	CDCI
4	Anylton César Correia Semedo	M	Agente Coordenador	CUE	CSP
5	Norberto Lopes Tavares da Silva	M	Agente Principal	CNF	CNF
6	José Paulo Duarte Tavares	M	Agente Principal	CUE	CI
7	Tomás Pedro Delgado	M	Agente Principal	CSFP	CSFP
8	André da Luz Silveira Brandão	M	Agente Principal	CRF	EPM
9	José Ermelindo Vaz Monteiro	M	Agente Principal	CRSN	EPSC
10	Emídio Semedo Lopes	M	Agente Principal	CUE	CI

MEDALHAS DE COMPORTAMENTO EXEMPLAR 2º GRAU – APOSENTADO E PRÉ-APOSENTADO

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Pedro Mendes Teixeira	M	Subchefe Principal	CPM	CPM
2	Adriano Correia Moreno Pinto	M	Agente Principal	DEF	DEF

MEDALHAS DE MÉRITO 2ª CLASSE

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Joana Maria Costa	F	Subcomissário	CRSA	EPPS
2	Luís Carlos de Pina Mendes Cardoso	M	Subcomissário	CSFP	CSFP

MEDALHAS DE MÉRITO 3ª CLASSE

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 120/GMAI/2026

1	Florentino Costa Gonçalves	M	Subchefe Principal	CRSV	UFAM
2	José Jorge Martins Nunes	M	Agente Coordenador	CNF	CNF

MEDALHAS DE MÉRITO 3ª CLASSE – APOSENTADO

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Pedro Mendes Teixeira	M	Subchefe Principal	CPM	CPM

MEDALHAS DE MÉRITO 4ª CLASSE

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Norberto Lopes Tavares da Silva	M	Agente Principal	CNF	CNF
2	Tomás Pedro Delgado	M	Agente Principal	CSFP	CSFP
3	André da Luz Silveira Brandão	M	Agente Principal	CRF	EPMO
4	José Ermelindo Vaz Monteiro	M	Agente Principal	CRSN	EPSC
5	Gilmar Moreno Luz	M	Agente Principal	CRSN	EPSC

MEDALHA ASSIDUIDADE 3 ESTRELAS

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Brémen Celestino De Sousa Levy Cardoso	M	Superintendente	DN	DNA

MEDALHA ASSIDUIDADE 2 ESTRELAS

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 120/GMAI/2026

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Domingos Gomes da Rosa	M	Subintendente	CRSSM	CRSSM
2	Luís Carlos de Pina Mendes Cardoso	M	Subcomissário	CSFP	CSFP
3	Florentino Costa Gonçalves	M	Subchefe Principal	CRSV	UFAM
4	José Jorge Martins Nunes	M	Agente Coordenador	CNF	CNF
5	Tomás Pedro Delgado	M	Agente Principal	CSFP	CSFP

MEDALHA ASSIDUIDADE 2 ESTRELAS – APOSENTADO E PRÉ-APOSENTADO

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Pedro Mendes Teixeira	M	Subchefe Principal	CPM	CPM
2	Adriano Correia Moreno Pinto	M	Agente Principal	DEF	DEF

MEDALHA ASSIDUIDADE 1 ESTRELA

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Joana Maria Costa	F	Subcomissário	CRSA	EPPS
2	André da Luz Silveira Brandão	M	Agente Principal	CRF	EPM
3	Emídio Semedo Lopes	M	Agente Principal	CUE	CI
4	José Ermelindo Vaz Monteiro	M	Agente Principal	CRSN	EPSC

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2026.

Gabinete do Ministro de Administração Interna, 17 de novembro de 2026. —O Ministro, *Carlos Miguel Castro Sena Teixeira.*

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 120/GMAI/2026

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 120/GMAI/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 121/GMAI/2026

Sumário: Louvando os elementos da PN infra designados, efetivos do Comando Regional do Fogo e Brava.

A Polícia Nacional enquanto força pública, organiza-se por estruturas orgânicas descentralizadas que lhe permitem cumprir com profissionalismo e eficácia a sua missão, atribuições e objetivos, quais sejam, garantir a segurança e a tranquilidade pública e o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, prevenir e combater as infrações fiscais e aduaneiras, controlar as fronteiras marítimas e aéreas, atuando como polícia de ordem pública, marítima, aérea e fiscal.

É, pois, por causa da missão confiada à Polícia Nacional que, ao ocorrer um acidente de viação, no dia 5 de setembro de 2026, por volta das 18H30, na localidade de Campanas de Cima, Município de São Filipe, envolvendo um veículo pesado de passageiro de marca *Toyota, Modelo Coaster*, com trinta e oito ocupantes, resultando em 25 mortos, sendo 20 no local e 5 no hospital e, ainda, 13 feridos, sinistro esse caracterizado como sendo o pior ocorrido até então na história de Cabo Verde, face ao número de vítimas, sua natureza e o local de difícil acesso onde a viatura e os seus ocupantes ficaram imobilizados.

Face ao acontecido, todos os efetivos da Esquadra Policial de São Felipe, foram convocados e demonstraram disponíveis imediatamente e comparecerem de na referida Esquadra, a fim de receberem instruções superiores para integrarem os dispositivos policiais montados para efetivar uma resposta ao aludido acidente, incluindo dois efetivos da mesma Unidade policial que se encontravam de férias, não se hesitaram em deslocar à Esquadra Policial para darem os seus contributos em torno dos trabalhos que se encontravam a ser desenvolvidos, três efetivos da Esquadra Policial de Santa Catarina do Fogo, liderados pelo Comandante desta Unidade Policial; o Sr. Roberto Maocha, Agente de 2.ª Classe, efetivo da Guarnição do Presidente da República que, encontrando-se de férias na Ilha do Fogo, se disponibilizou voluntariamente para prestar auxílio nas operações realizadas no local do acidente, assumindo particular relevância, porquanto, o mesmo estando fora da sua área normal de serviço e em período de descanso, não hesitou em responder à necessidade de auxílio perante a dimensão da tragédia e o Sr. Alcides Pires de Pina, encontrando-se de folga, demonstrou elevado sentido de dever e disponibilidade para o serviço, integrando os trabalhos num momento particularmente difícil e assumindo, com profissionalismo e espírito de sacrifício, tarefas de elevada exigência física e emocional.

Os trabalhos foram realizados em contextos difíceis, face ao local da tragédia, bem como os resultados, muitos mortes e feridos, pelo que, uma intervenção policial num cenário do tipo, exige dos efetivos da PN muita coragem, equilíbrio emocional, dedicação, disponibilidade e entrega,

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 121/GMAI/2026

para que esta força de segurança possa cumprir o seu papel, num ambiente de elevada exigência física e emocional, exigiu não apenas competência profissional, mas também coragem, abnegação, resistência, sensibilidade humana e elevado espírito de sacrifício, permanecendo no terreno das operações, desde à 18H30, quando o acidente, até por volta das 05H30 de manhã do dia seguinte, altura em que os corpos foram identificados e liberados aos familiares para realização do funeral.

Verificado a importância do contributo prestado, a disponibilidade demonstrada, o espírito de sacrifício, a coragem e a dedicação à missão, seria justo e merecido que, os efetivos constantes do quadro em anexo ao presente despacho, sejam distinguidos com o devido reconhecimento institucional pelo trabalho extraordinário prestado devidamente reconhecido pela população local, engrandecendo a imagem e o prestígio da PN junto da comunidade foguense.

Esta distinção constituirá, pois, não apenas uma forma de reconhecer o mérito dos profissionais constantes na lista, mas também de valorizar os princípios de solidariedade, disponibilidade, abnegação, profissionalismo e espírito de missão que devem caracterizar os elementos da Polícia Nacional, sobretudo perante situações adversas e que implique um sacrifício fora do normal.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece, no seu artigo 119º, n.ºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional ou, ainda, destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos, ou unidades policiais da PN que se tenham destacado coletivamente pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições, **DECIDO**:

Conceder **LOUVOR** efetivos da Polícia Nacional, nos termos do quadro infra designado:

N.º DE ORDEM	NOME	POSTO	UNIDADE DE ORIGEM
1	Maurino Lima Neves	Comissário	EPSF
2	Paulino Alves Correia	Subcomissário	EPSCF
3	Orlando Andrade Cardoso	Chefe de Esquadra	EPSF
4	Francisco Ilidio Soares	Subchefe Principal	EPSF
5	Silvestre Mendes Ribeiro	Subchefe Principal	EPSF

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 121/GMAI/2026

6	Admar Alberto Gonçalves	Agente Principal	EPSF
7	Silas Nunes Oliveira Gomes	Agente Principal	EPSF
8	Pedro Manuel Lopes Araújo	Agente Principal	EPSF
9	José Roberto Lopes Silva Fernandes	Agente Principal	EPSF
10	Milton Jorge Pires Teixeira	Agente Principal	EPSF
11	Edmar Barbosa Pires	Agente Principal	EPSF
12	Sandro Heleno Andrade Lopes	Agente Principal	EPSF
13	Eudo Cabral Spinola	Agente Principal	EPSF
14	Júlio Pires Andrade	Agente Principal	EPSF
15	António Helder B. Sequeira	Agente Principal	EPSF
16	Jailson Pereira Lopes	Agente Principal	EPSF
17	Paulo Pires Lopes	Agente Principal	EPSF
18	Admilson Filipe Bulu Silva	Agente 1ª Classe	EPSF
19	Nedson Rolando Lopes E. Mendes	Agente 1ª Classe	EPSF
20	Alcides Pires de Pina	Agente 1ª Classe	EPSF
21	Chris Henrique Cardoso	Agente 1ª Classe	EPSF
22	Fábio Tércio Fernandes Teixeira	Agente 1ª Classe	EPSF
23	Devin Barbosa	Agente 2ª Classe	EPSF
24	Etson De Pina Cardoso Andrade	Agente 2ª Classe	EPSF
25	Jeunice Indira Silva Lopes	Agente 2ª Classe	EPSF
26	Simone Rodrigues De Barros	Agente 2ª Classe	EPSF
27	Elton Pedro Évora Morais	Agente Principal	DGFSF
28	António Cabral Spínola	Agente Principal	EPSCF
29	Euclides Andrade Fernandes	Agente 1ª Classe	EPSCF
30	Roberto Maocha	Agente 2ª Classe	Guarnição Sr. PRCV

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro 2026.

Gabinete do Ministro de Administração Interna, 18 de novembro de 2026. —O Ministro, *Carlos Miguel Castro Sena Teixeira*.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 121/GMAI/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 122/GMAI/2026

Sumário: Louvando Jailson Lopes Batalha, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional do Fogo e Brava.

A Polícia Nacional enquanto força pública, organiza-se por estruturas orgânicas descentralizadas que lhe permitem cumprir com profissionalismo e eficácia a sua missão, atribuições e objetivos, quais sejam, garantir a segurança e a tranquilidade pública e o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, prevenir e combater as infrações fiscais e aduaneiras, controlar as fronteiras marítimas e aéreas, atuando como polícia de ordem pública, marítima, aérea e fiscal.

É, pois, por causa da missão confiada à Polícia Nacional que, no passado dia 29 de outubro do passado ano 2023, teria acontecido por volta da 00h00, um acidente de viação, na localidade de Baleia (Relva), Mosteiros na ilha do Fogo, em que a viatura particular de modelo Ford Fiesta, de matrícula ST-33-WR, com quatro ocupantes teria embatido contra murro de proteção na estrada local e, em consequência, caído num precipício de dezenas de metros e ficado totalmente danificada. Na sequência desse facto e tendo a Esquadra Policial local tomado conhecimento, um grupo de três elementos deslocaram-se ao local do sinistro, tendo o Jailson Lopes Batalha, Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial dos Mosteiros, do Comando Regional do Fogo, tomado a dianteira e efetuou diligencias imediatamente quanto à promoção de socorro dos ocupantes da viatura, tendo o mesmo, carregado os ocupantes, de forma incansável e subido dezenas de metros num sítio que nem se quer conta com caminhos de pé, a fim de conseguir trazer os ocupantes feridos para a estrada para, assim, poderem ser socorridos para o hospital local para receberem cuidados médicos

Verificado a importância do contributo prestado, a disponibilidade demonstrada, o espírito de sacrifício, a coragem e a dedicação à missão, seria justo e merecido que, os efetivos constantes do quadro em anexo ao presente despacho, sejam distinguidos com o devido reconhecimento institucional pelo trabalho extraordinário prestado devidamente reconhecido pela população local, engrandecendo a imagem e o prestígio da PN junto da comunidade foguense.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 122/GMAI/2026

Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece, no seu artigo 119º, n.ºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional ou, ainda, destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos, ou unidades policiais da PN que se tenham destacado coletivamente pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições, **DECIDO:**

Sob a proposta da Direção Nacional da PN, **LOUVO** o elemento da PN, nos termos infra designado:

Sr. **Jailson Lopes Batalha**, Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2026.

Gabinete do Ministro de Administração Interna,18 de novembro de 2026. — O Ministro, *Carlos Miguel Castro Sena Teixeira.*

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 122/GMAI/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 123/GMAI/2026

Sumário: Louvando os elementos da PN infra designados, efetivos do Comando das Unidades Especiais.

A Polícia Nacional enquanto força pública, organiza-se por estruturas orgânicas descentralizadas que lhe permitem cumprir com profissionalismo e eficácia a sua missão, atribuições e objetivos, quais sejam, garantir a segurança e a tranquilidade pública e o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, prevenir e combater as infrações fiscais e aduaneiras, controlar as fronteiras marítimas e aéreas, atuando como polícia de ordem pública, marítima, aérea e fiscal, bem como a proteção das pessoas e seus bens e altas entidades.

É, pois, por causa da missão confiada à Polícia Nacional é que, no passado dia 15 de março de 2026, no decorrer da Celebração Eucarística em honra de «São José», realizada no templo paroquial de Tira-Chapéu, Cidade da Praia, a Guarnição de Segurança Pessoal de Sua Ex.ª o então Presidente da Assembleia Nacional (G-PAN-CV), encontravam-se em empenhamento operacional no âmbito da proteção de altas entidades do Estado que se encontravam a assistir a referida missa. O evento revestia-se de elevadíssima sensibilidade institucional e política, dada a presença no local de altas figuras da nação, designadamente Sua Ex.ª os então Presidente da Assembleia Nacional e Ministra da Justiça, além de altas autoridades eclesiásticas, com destaque para Sua Eminência o Cardeal e Bispo da Diocese de Santiago de Cabo Verde e centenas de fiéis que lotavam o recinto religioso.

Durante o decurso do ato litúrgico, um indivíduo suspeito adotou um comportamento anómalo e intempestivo, acercando-se perigosamente no interior do referido templo paroquial e ficado na zona adjacente ao altar, criando uma situação de risco iminente para a integridade física das entidades sob proteção e da assistência. Perante a ameaça súbita, os elementos da Guarnição do Corpo de Segurança Pessoal reagiram instantaneamente, acionando o plano de contingência e contenção com excecional coordenação tática, demonstrando elevado domínio das técnicas policiais de segurança pessoal e efetuaram uma abordagem expedita e cirúrgica, combinando o elemento surpresa com uma contenção física firme e proporcionada. Graças a essa intervenção, o suspeito foi rapidamente imobilizado e algemado junto à zona do altar, impedindo qualquer escalada de violência ou dano real, sem que houvesse necessidade de recurso a meios de coerção letal ou perturbação desmedida da solenidade, tendo o indivíduo detido extraído do local e conduzido às instalações da Esquadra Policial do Palmarejo, para os devidos procedimentos legais.

A conduta dos elementos policiais envolvidos foram alvo de efusivo e público reconhecimento por parte de Sua Ex.ª o então Presidente da Assembleia Nacional e de Sua Eminência o Cardeal

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 123/GMAI/2026

Dom Arlindo Furtado, tendo a comunidade presente enaltecido o profissionalismo, o sangue-frio e a eficácia da intervenção, que dignificaram sumamente a Polícia Nacional.

Verificado a importância do contributo prestado, a disponibilidade demonstrada, o espírito de sacrifício, a coragem e a dedicação à missão, seria justo e merecido que, os efetivos constantes do quadro em anexo ao presente despacho, sejam distinguidos com o devido reconhecimento institucional pelo trabalho extraordinário prestado em matéria de proteção de altas entidades e cidadãos que se encontravam no local do culto religioso.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece, no seu artigo 119º, n.ºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional ou, ainda, destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos, ou unidades policiais da PN que se tenham destacado coletivamente pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições, **DECIDO:**

Sob a proposta da Direção Nacional da PN, **LOUVO** o elemento da PN, nos termos do quadro infra designado:

N.º	**Nome**	**Posto**	**Unidade**
1	Gracelindo Mendes Tavares	Subcomissário	CUE
2	Carlos Albino da Veiga Caixão	Agente Coordenador	CUE
3	Carlos Fortes Pinto Lopes	Agente Principal	CUE
4	Nataniel Lopes Moreno	Agente de 1.ª Classe	CUE

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2026.

Gabinete do Ministro de Administração Interna,18 de novembro de 2026. — O Ministro, *Carlos Miguel Castro Sena Teixeira.*

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 123/GMAI/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 124/GMAI/2026

Sumário: Louvando o Grupo de Motares, composto por elementos da PN, do Comando das Unidades Especiais.

A Polícia Nacional enquanto força pública, organiza-se por estruturas orgânicas descentralizadas que lhe permitem cumprir com profissionalismo e eficácia a sua missão, atribuições e objetivos, quais sejam, garantir a segurança e a tranquilidade pública e o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, prevenir e combater as infrações fiscais e aduaneiras, controlar as fronteiras marítimas e aéreas, atuando como polícia de ordem pública, marítima, aérea e fiscal, bem como a proteção das pessoas e seus bens e altas entidades.

É, pois, por causa da missão confiada à Polícia Nacional é que, face a onde da criminalidade que vinha acontecido no Concelho de Santa Cruz na ilha de Santiago, foi deslocado para ali, um grupo de Motares do Comando das Unidades Especiais, composto por vários elementos da PN, para fazerem face à situação da criminalidade verificada, tendo sido realizado durante um longo período, diversas operações policial de forma ostensiva em toda área jurisdicional do referido Concelho e resultando e manutenção de ordem pública e tranquilidade da comunidade local, bem como a efetivação da deteção e detenção de diversos indivíduos perigosos que colocavam em causa a segurança pública, culminando na apreensão de armas de fogo e substâncias estupefacientes, repondo decisivamente o sentimento de segurança e a tranquilidade social nas comunidades afetadas, resultados esses alcançados graças a atuação ostensiva, altamente móvel e célere dos elementos envolvidos.

Verificado a importância do contributo prestado, a disponibilidade demonstrada, o espírito de sacrifício, a coragem e a dedicação à missão, seria justo e merecido que, os efetivos constantes do quadro em anexo ao presente despacho, sejam distinguidos com o devido reconhecimento institucional pelo trabalho extraordinário prestado em matéria de proteção de altas entidades e cidadãos que se encontravam no local do culto religioso.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece, no seu artigo 119º, n.ºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional ou, ainda, destacar atos de relevo

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 124/GMAI/2026

social e profissional dos efetivos, ou unidades policiais da PN que se tenham destacado coletivamente pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições, **DECIDO:**

Sob a proposta da Direção Nacional da PN, **LOUVO** os elementos da PN, nos termos do quadro infra designado:

N.º	Nome	Posto	Unidade
1	Emílio Borges Varela	Agente Coordenador	CUE
2	José Lino dos Santos Semedo	Agente Principal	CUE
3	Nilson Jesus Silva Cabral	Agente Principal	CUE
4	Nelson Augusto Salomão Ramos	Agente Principal	CUE
5	José Júlio Lopes Cardoso	Agente Principal	CUE
6	Osvaldo Lopes Moreno	Agente Principal	CUE
7	Anilton Jorge Pereira Lobo Romão	Agente Principal	CUE
8	Victor Manuel Furtado Semedo	Agente Principal	CUE
9	Danilson Monteiro Silva	Agente Principal	CUE
10	Jairson Emanuel Semedo Tavares	Agente Principal	CUE
11	José Edmilson Mendonça Monteiro	Agente Principal	CUE
12	Osvaldo Maria Moreno Varela	Agente Principal	CUE
13	Agostinho Gomes Soares de Carvalho	Agente Principal	CUE
14	Odair Manuel de Pina Barbosa	Agente Principal	CUE
15	Jacinto da Rocha Santos	Agente Principal	CUE
16	Amilton Samory Andrade Freire	Agente Principal	CUE
17	Edmilson Jorge Moreno dos Santos	Agente Principal	CUE
18	Samory Elizandro Semedo Correia	Agente Principal	CUE
19	Osvaldo Jorge Mendes Tavares	Agente Principal	CUE
20	Vladimir Manuel Oliveira Marques	Agente Principal	CUE
21	Victor Manuel Semedo de Afonseca	Agente Principal	CUE
22	Ravil de Jesus de Pina Mendonça	Agente Principal	CUE
23	Jeremias Sousa dos Santos	Agente de 1.ª Classe	CUE
24	Gilson António Varela Pereira	Agente de 1.ª Classe	CUE
25	Joelson Tair Semedo da Silva Santos	Agente de 1.ª Classe	CUE
26	Ivanilson Pinto Vieira	Agente de 2.ª Classe	CUE

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 124/GMAI/2026

27	Nilton Edmilson Pereira Lopes	Agente de 2.ª Classe	CUE
28	José Rui da Cruz da Luz	Agente de 2.ª Classe	CUE
29	Etson Carlos Vieira Lima	Agente de 2.ª Classe	CUE
30	Remízio Rodrigues Gomes	Agente de 2.ª Classe	CUE
31	Jailson Fortes Guilherme	Agente de 2.ª Classe	CUE
32	Ivanildo Silva Contina	Agente de 2.ª Classe	CUE
33	Ailton Kenedy Fernandes Semedo	Agente de 2.ª Classe	CUE
34	Paulo Jamir Carvalho Correia Vieira	Agente de 2.ª Classe	CUE
35	Amilson Moniz dos Santos	Agente de 2.ª Classe	CUE
36	Kevan Graciano Duarte Delgado	Agente de 2.ª Classe	CUE
37	Mário Jorge da Graça Miranda	Agente de 2.ª Classe	CUE
38	Neivo Soares Salvador	Agente de 2.ª Classe	CUE

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2026.

Gabinete do Ministro de Administração Interna,18 de novembro de 2026. — O Ministro, *Carlos Miguel Castro Sena Teixeira.*

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 124/GMAI/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 125/GMAI/2026

Sumário: Louvando Miclei Gomes Recheado, Agente de 1ª Classe, efetivo do Comando Regional de Santo Antão.

Por Despacho n.º 240/GMAI/2025, do então Ministro da Administração Interna, de 12 de novembro, teria sido atribuído louvor a 15 efetivos do Comando Regional de Santo Antão, conforme a publicação no Boletim Oficial n.º 217, II Série de 14 de novembro de 2025, páginas 14 e 15.

O louvor teria sido concedido, basicamente, pelos fundamentos de que os efetivos do Comando Regional de Santo Antão (CRSA), de forma ininterrupta e incansável, têm trabalhado sobretudo no combate aos crimes de tráfico de droga, de armas e contra a propriedade, mormente furtos e roubos e têm também, no cumprimento dos seus deveres, demonstrado conduta exemplar, compostura e aprumo, bem como zelo excecional. O desempenho exemplar no cumprimento das suas atribuições, reconhecido não só pela Direção Nacional da PN e pelo próprio Ministério da Administração Interna, mas também, pela sociedade em geral, torna-os merecedores de louvor, acrescidos os referidos efetivos do Comando Regional de Santo Antão (CRSA) por, no presente ano (2025), na localidade de Cruzinha da Garça, zona piscatória, situada no interior do Concelho da Ribeira Grande, terem levado a cabo uma ação policial reveladora de zelo excecional e bravura, prestada com risco para a própria vida, que culminou na detenção de um grupo de indivíduos e na apreensão de armas brancas e de fogo, de munições, de estupefacientes, de viaturas e de outros equipamentos utilizados no cometimento de vários crimes. Os resultados alcançados pelos efetivos desse Comando, a par de muito satisfatórios, contribuíram significativamente para o reforço da segurança pública e do sentimento de segurança da população local.

Acontece que, por mero erro, não teria sido colocado o nome do Miclei Gomes Recheado, Agente de 1ª Classe da PN e efetivo do referido CRSA, no quadro dos elementos que foram louvados pelo aludido Despacho n.º 240/GMAI/2025, apesar de que o referido Agente também teria participado nas referidas operações policiais, erro esse que é, justamente, o que se pretende com o presente despacho, ou seja, seria de todo justo que fosse concedido louvor ao mesmo, nos termos que teria concedido os demais efetivos em igualdade de circunstancias, repondo assim uma justa medida de recompensa legalmente prevista para o pessoal policial da PN.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece, no seu artigo 119º, n.ºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 125/GMAI/2026

de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional ou, ainda, destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos, ou unidades policiais da PN que se tenham destacado coletivamente pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições, **DECIDO:**

Sob a proposta da Direção Nacional da PN, **LOUVO** o elemento da PN, nos termos infra designado:

Sr. **Miclei Gomes Recheado**, Agente de 1ª Classe da PN.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de novembro de 2025.

Gabinete do Ministro de Administração Interna,18 de novembro de 2026. — O Ministro, *Carlos Miguel Castro Sena Teixeira.*

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 125/GMAI/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 272/GDN/2026

Sumário: Louvando os elementos da Polícia Nacional, nos termos infra designados.

O principal ativo da Polícia Nacional é o seu capital humano, fazendo com que esse recurso mereça toda a empatia institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus efetivos, a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus diversos objetivos relacionados com a missão que lhe é reservada, quer a nível da Constituição da República de Cabo Verde quer a nível de leis infra constitucionais, sobretudo os de garantir a tranquilidade pública, a prevenção e combate à criminalidade, proteção das pessoas e seus bens, bem como o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

É, pois, neste sentido, que a Direção Nacional da PN tem constatado, no seio dos efetivos da PN, pessoal policial motivado que tem colocado esta Instituição acima dos seus desejos pessoais e que tudo tem feito para que as coisas funcionem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos nos resultados que a PN tem alcançado, o que é reconhecido não só pelo pessoal interno como por outras instituições públicas e privadas, bem como a sociedade no geral, fazendo de entre os efetivos, um exemplo de referência para os demais colegas e, por isso, merecedores de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e da Instituição que tão bem representam, aumentando o prestígio da PN junto das comunidades.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

Assim, com base em proposta do Sr. Comandante Regional de Santiago Norte (CRSN), pelo presente pretende-se distinguir a Sr.ª Comandante da Esquadra Policial de Santa Catarina (CEPSC), do referido CRSN, **Ivanilda Rosa Tavares Gonçalves,** Subcomissário da PN, **Jeisson Patrick da Veiga Carvalho, José Ermelindo Vaz Monteiro, Carlos Nascimento Tavares, Arturzinho Semedo Borges**, Agentes Principais e **Gelson Jorge Tavares Rocha**, Agente de 1ª Classe da PN, respetivamente, pelo excelente trabalho prestado à frente da referida Esquadra Policial, ao longo do exercício da sua função, sempre com profissionalismo, dedicação, postura e reconhecimento pela sua competência, disponibilidade para o serviço e resolução de várias ocorrências relevantes.

Para a Direção da Nacional, os referidos elementos da PN, merecem ser destacado pelo elevado profissionalismo, dedicação ao serviço, espírito de missão e contributo para a segurança pública, resultando numa acentuada diminuição da criminalidade na área de jurisdição Esquadra Policial

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 272/GDN/2026

de Santa Catarina de Santiago.

Os elementos da PN a serem agraciados com louvor tiveram, nas respetivas avaliações de desempenho do corrente ano, a nota máxima.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN, doravante EPP-PN, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece no seu artigo 119º, nºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de ser distinguido o comportamento exemplar, zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições;

Sob a proposta do Sr. CRSN, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 119º, n.ºs 4, 5 e 6, do já citado EPP-PN, **LOUVO** os elementos da PN, nos termos do quadro infra designados:

N.º	**Nome**	**Posto**	**Unidade**
1	Ivanilda Rosa Tavares Gonçalves	Subcomissário	CRSN
2	Jeisson Patrick da Veiga Carvalho	Agente Principal da PN	CRSN
3	José Ermelindo Vaz Monteiro	Agente Principal da PN	CRSN
4	Carlos Nascimento Tavares	Agente Principal da PN	CRSN
5	Arturzinho Semedo Borges	Agente Principal da PN	CRSN
6	Gelson Jorge Tavares Rocha	Agente 1º classe da PN	CRSN

Publique-se na Ordem de Serviço desta Direção Nacional da PN e no Boletim Oficial.

Registe-se e notifique-se.

Cumpra-se!

Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, Praia, 12 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Jorge Humberto Andrade*, Superintendente-Geral.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 272/GDN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 273/GDN/2026

Sumário: Louvando Samir de Jesus Gomes Silva, Chefe de Esquadra da PN.

O principal ativo da Polícia Nacional é o seu capital humano, fazendo com que esse recurso merecer todo a empatia institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus efetivos, a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus diversos objetivos relacionados com a missão que lhe é reservada, quer a nível da Constituição da República de Cabo Verde quer a nível de leis infra constitucionais, sobretudo os de garantir a tranquilidade públicas, a prevenção e combate à criminalidade, proteção das pessoas e seus bens, bem como o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

É, pois, neste sentido, que a Direção Nacional da PN tem constatado, no seio dos efetivos da PN, pessoal policial motivado que tem colocado esta Instituição acima dos seus desejos pessoais e que tudo tem feito para que as coisas funcionassem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos nos resultados que a PN tem alcançado, o que é reconhecido não só pelo pessoal interno como por outras instituições públicas e privadas, bem como a sociedade no geral, fazendo de entre os efetivos, um exemplo de referência para os demais colegas e, por isso, merecedores de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e da Instituição que tão bem representam, aumentando o prestígio da PN junto das comunidades.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

Assim, com base em proposta do Sr. Comandante das Unidades Especiais (CUE), pelo presente pretende-se distinguir o Sr. **Samir De Jesus Gomes Silva**, Chefe de Esquadra da PN e Comandante de Guarnição do 1º Ministro de Cabo Verde, que tem afirmado, ao longo dos anos, como uma referência técnica e operacional na gestão, reparação e manutenção de armamentos ao serviço da Polícia Nacional, demonstrando uma elevadíssima competência e um compromisso exemplar com a instituição, assumindo a responsabilidade de intervir em sistemas de armas complexos, por iniciativa e esforço próprio com conhecimentos técnicos especializados e ferramentas adequadas, acrescidos de que tem assegurado a continuidade da operacionalidade das armas de fogo da corporação, superando limitações logísticas e salvaguardando a capacidade de resposta das forças de segurança, factos esses que fazem com que o referido Oficial ter um desempenho excecional, acompanhado do seu mérito técnico demonstrado na manutenção, conserto, recuperação e suporte logístico do armamento institucional da Polícia Nacional. A dedicação do mesmo tem um valor acrescidos, uma vez que a operacionalidade das diversas

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 273/GDN/2026

unidades da Polícia Nacional dependem criticamente do estado de conservação, reparação e prontidão do seu acervo de armamento, poisa carência de técnicos armeiros qualificados no mercado e na instituição gerou, ao longo dos anos, um acentuado fluxo de avarias e um substancial volume de armas de fogo declaradas como inoperacionais ou danificadas que, felizmente, tem sido recuperados graças a dinâmica e entrega do aludido Oficial da PN.

Para a Direção da Nacional, o referido Chefe de Esquadra merece ser destacado pela prova dada de sua conduta e pelo zelo excecional no cumprimento dos seus deveres profissionais, acrescido da sua entrega e total disponibilidade pessoal em prol da PN.

O Sr. Samir Silva teve, na sua avaliação de desempenho do corrente ano, a classificação de 140.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN, doravante EPP-PN, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece no seu artigo 119º, nºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de ser distinguido o comportamento exemplar, zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições;

Sob a proposta do Sr. CUE, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 119º, n.ºs 4, 5 e 6, do EPP-PN, **LOUVO** o senhor Oficial, nos termos infra designado:

Sr. **Samir De Jesus Gomes Silva**, Chefe de Esquadra da PN.

Publique-se na Ordem de Serviço desta Direcção Nacional da PN e no Boletim Oficial.

Registe-se e notifique-se.

Cumpra-se!

Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, Praia, 12 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Jorge Humberto Andrade*, Superintendente-Geral.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 273/GDN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 274/GDN/2026

Sumário: Louvando Nelson da Veiga dos Santos Andrade, Subchefe Principal da PN, efetivo da DPOG/DARH.

O principal ativo da Polícia Nacional é o seu capital humano, sendo que, por isso, esse recurso merece todo o cuidado institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus ativos a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus objetivos, no que concerne à missão Constitucional que lhe é reservada, de garantir a tranquilidade pública, a prevenção e combate à criminalidade e o exercício seguro dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Neste sentido, tem-se constatado, no seio dos efetivos da PN, e particularmente na Direção Nacional, pessoal policial motivado, que têm colocado esta Instituição acima dos seus desejos pessoais e que tudo têm feito para que as coisas funcionem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos nos resultados que esta Direção tem alcançado, o que é reconhecido não só pelos seus chefes diretos e colegas, como ainda, por outras instituições e a sociedade em geral, fazendo dos mesmos um exemplo/referência para os demais colegas e, por isso, merecedores de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e da Instituição que tão bem representam

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

Assim, com base em proposta do Sr. Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH), anuída pelo Sr. Diretor de Planeamento, Orçamento e Gestão da PN, pelo presente pretende-se distinguir o efetivo da DARH/DPOG, **Nelson da Veiga dos Santos Andrade,** Subchefe Principal da PN, que tem distinguido pela forma exemplar como desempenha as suas atribuições, evidenciando elevados padrões de responsabilidade, disciplina, dedicação ao serviço e lealdade institucional. Realça-se a permanente disponibilidade, a capacidade de iniciativa e o elevado sentido do dever, que contribuem significativamente para o cumprimento das missões confiadas à unidade e para a prossecução dos objetivos da Polícia Nacional, acrescidos das suas qualidades profissionais e humanas, associadas ao espírito de sacrifício, ao zelo e ao empenho, que constituem um exemplo para os restantes efetivos. Considera-o, por isso, merecedor de um louvor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e pelo desempenho extraordinário ao serviço da Polícia Nacional.

Para a Direção da Nacional e a chefia direta, o referido Subchefe Principal merece ser destacado pelo desempenho exemplar das suas funções, pela elevada competência profissional, pelo espírito

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 274/GDN/2026

de missão, pelo zelo e pelo empenho com que tem contribuído para o cumprimento das missões da unidade e para os objetivos da Polícia Nacional, constituindo um exemplo para os restantes efetivos."

O referido subchefe, na sua avaliação de desempenho do corrente ano, obteve a classificação de 139.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, prescreve, no seu artigo 119º, n.ºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições;

Sob proposta do Sr. Chefe da DARH, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 119º, n.ºs 4, 5 e 6, do EPP-PN, **LOUVO** o Subchefe abaixo designado:

Sr. Nelson da Veiga dos Santos Andrade, Subchefe Principal da PN.

Publique-se na Ordem de Serviço da Direcção Nacional da PN e no Boletim Oficial.

Notifique-se e registe-se.

Cumpra-se!

Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, Praia, 12 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Jorge Humberto Andrade*, Superintendente-Geral.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 274/GDN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 275/GDN/2026

Sumário: Louvando Carlos da Cruz Delgado, Agente Coordenador da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais, destacado no Centro Nacional de Formação da PN.

O principal ativo da Polícia Nacional é o seu capital humano, fazendo com que esse recurso merecer todo a empatia institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus efetivos, a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus diversos objetivos relacionados com a missão que lhe é reservada, quer a nível da Constituição da República de Cabo Verde quer a nível de leis infra constitucionais, sobretudo os de garantir a tranquilidade públicas, a prevenção e combate à criminalidade, proteção das pessoas e seus bens, bem como o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

É, pois, neste sentido, que a Direção Nacional da PN tem constatado, no seio dos efetivos da PN, pessoal policial motivado que tem colocado esta Instituição acima dos seus desejos pessoais e que tudo tem feito para que as coisas funcionassem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos nos resultados que a PN tem alcançado, o que é reconhecido não só pelo pessoal interno como por outras instituições públicas e privadas, bem como a sociedade no geral, fazendo de entre os efetivos, um exemplo de referência para os demais colegas e, por isso, merecedores de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e da Instituição que tão bem representam, aumentando o prestígio da PN junto das comunidades.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

Assim, com base em proposta do Sr. Diretor do Centro Nacional de Formação da PN, pelo presente pretende-se distinguir o Sr. **Carlos da Cruz Delgado**, Agente Coordenador da PN, é dotado de uma grande capacidade de raciocínio administrativo e operacional e a sua postura tem sido irreparável, aliado ao cumprimento da sua missão e trabalho desempenhado, desde 2017, a sua função no Centro Nacional de Formação da PN. Trata-se de um elemento que inspira os colegas pelo exemplo e postura, aprumo, aconselhamento e deposita confiança nos seus superiores hierárquicos, pela maturidade e sentido de responsabilidade que vem demostrando até à presente data, acrescidos de sacrifício que o mesmo tem demostrado durante todo esse período. Possui um elevado sentido de responsabilidade, é muito disciplinado, preocupado com a sua apresentação pessoal e a imagem da corporação; tem conhecimento profissional; é de fácil relacionamento e possui elevadas qualidades técnicas, profissionais e humano revelando grande capacidade de organização, acrescidos de elevada competência técnica e profissional, altos dotes

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 275/GDN/2026

de condução de homens sobre a sua responsabilidade e, como tal, vem prestando serviços que contribuem para o prestígio do país e da PN em particular. Alémdo ótimo desempenho e das observações percecionadas, merece destaque pelo espírito de sacrifício, disciplina, obediência, abnegação, lealdade e brio profissional, dignos de reconhecimento por parte da instituição que representa, e tem recebido elogio de vários Diretores que já passaram pelo CNF, como um excelente profissional, sério, responsável e muito prestativo, o que muito tem contribuindo para sucessos de inúmeras ações de formações, incluindo Cursos de Formação de Oficiais, Subchefes e Agentes.

Para a Direção da Nacional, o aludido Agente Coordenador merece ser destacado pela prova dada pelos relevantes serviços prestados, pelo profissionalismo demonstrado, pela competência evidenciada no exercício das suas funções e pela conduta irrepreensível que tem pautado a sua carreira policial, considerando-se justa e merecida a atribuição de um Louvor, como forma de reconhecimento institucional pelo mérito e desempenho revelados.

O Sr. Carlos Delgado teve, na sua avaliação de desempenho do corrente ano, a nota máxima, prevista para a sua avaliação.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN, doravante EPP-PN, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece no seu artigo 119º, nºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de ser distinguido o comportamento exemplar, zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições;

Sob a proposta do Sr. DCNF, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 119º, n.ºs 4, 5 e 6, do já citado EPP-PN, **LOUVO** o senhor Agente Coordenador, nos termos infra designado:

Sr. Carlos da Cruz Delgado, Agente Coordenador da PN.

Publique-se na Ordem de Serviço desta Direção Nacional da PN e no Boletim Oficial.

Registe-se e notifique-se.

Cumpra-se!

Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, Praia, 12 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Jorge Humberto Andrade*, Superintendente-Geral.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 275/GDN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 276/GDN/2026

Sumário: Louvando Daniel Alexandre Barros Monteiro Galvão, Agente Principal da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais.

O principal ativo da Polícia Nacional é o seu capital humano, fazendo com que esse recurso merecer todo a empatia institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus efetivos, a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus diversos objetivos relacionados com a missão que lhe é reservada, quer a nível da Constituição da República de Cabo Verde quer a nível de leis infra constitucionais, sobretudo os de garantir a tranquilidade públicas, a prevenção e combate à criminalidade, proteção das pessoas e seus bens, bem como o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

É, pois, neste sentido, que a Direção Nacional da PN tem constatado, no seio dos efetivos da PN, pessoal policial motivado que tem colocado esta Instituição acima dos seus desejos pessoais e que tudo tem feito para que as coisas funcionassem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos nos resultados que a PN tem alcançado, o que é reconhecido não só pelo pessoal interno como por outras instituições públicas e privadas, bem como a sociedade no geral, fazendo de entre os efetivos, um exemplo de referência para os demais colegas e, por isso, merecedores de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e da Instituição que tão bem representam, aumentando o prestígio da PN junto das comunidades.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

Assim, com base em proposta do Sr. Comandante das Unidades Especiais (CUE), pelo presente pretende-se distinguir o Sr. **Daniel Alexandre Barros Monteiro Galvão**, Agente Principal da PN e efetivo do referido CUE, que tem afirmado, ao longo dos anos, como uma referência técnica e operacional na gestão, reparação e manutenção de armamentos ao serviço da Polícia Nacional, demonstrando uma elevadíssima competência e um compromisso exemplar com a instituição, assumindo a responsabilidade de intervir em sistemas de armas complexos, por iniciativa e esforço próprio com conhecimentos técnicos especializados e ferramentas adequadas, acrescidos de que tem assegurado a continuidade da operacionalidade das armas de fogo da corporação, superando limitações logísticas e salvaguardando a capacidade de resposta das forças de segurança, factos esses que fazem com que o referido Oficial ter um desempenho excecional, acompanhado do seu mérito técnico demonstrado na manutenção, conserto, recuperação e suporte logístico do armamento institucional da Polícia Nacional. A dedicação do mesmo tem um valor

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 276/GDN/2026

acrescidos, uma vez que a operacionalidade das diversas unidades da Polícia Nacional dependem criticamente do estado de conservação, reparação e prontidão do seu acervo de armamento, poisa carência de técnicos armeiros qualificados no mercado e na instituição gerou, ao longo dos anos, um acentuado fluxo de avarias e um substancial volume de armas de fogo declaradas como inoperacionais ou danificadas que, felizmente, tem sido recuperados graças a dinâmica e entrega do aludido Oficial da PN.

Para a Direção da Nacional, o aludido Agente Principal merece ser destacado pela prova dada de sua conduta e pelo zelo excecional no cumprimento dos seus deveres profissionais, acrescido da sua entrega e total disponibilidade pessoal em prol da PN.

O Sr. Daniel Galvão teve, na sua avaliação de desempenho do corrente ano, a classificação de 138.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN, doravante EPP-PN, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece no seu artigo 119º, nºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de ser distinguido o comportamento exemplar, zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições;

Sob a proposta do Sr. CUE, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 119º, n.ºs 4, 5 e 6, do EPP-PN, **LOUVO** o senhor Agente Principal, nos termos infra designado:

Sr. **Daniel Alexandre Barros Monteiro Galvão**, Agente Principal da PN.

Publique-se na Ordem de Serviço desta Direção Nacional da PN e no Boletim Oficial.

Registe-se e notifique-se.

Cumpra-se!

Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, Praia, 12 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Jorge Humberto Andrade*, Superintendente-Geral.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 276/GDN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 277/GDN/2026

Sumário: Louvando João Gomes, Agente Principal da PN, em situação de aposentação.

O principal ativo da Polícia Nacional é o seu capital humano, fazendo com que esse recurso mereça toda a empatia institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus efetivos, a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus diversos objetivos relacionados com a missão que lhe é reservada, quer a nível da Constituição da República de Cabo Verde quer a nível de leis infra constitucionais, sobretudo os de garantir a tranquilidade pública, a prevenção e combate à criminalidade, proteção das pessoas e seus bens, bem como o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

É, neste sentido, que a Direção Nacional da PN tem constatado, no seio dos efetivos da PN, que existe pessoal policial, mesmo na situação de aposentado, motivado e que tem colocado esta Instituição acima dos seus desejos pessoais e que tudo tem feito para que as coisas funcionem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos para a instituição policial, especialmente, na vertente social, cuidando de pessoal policial em situação de vulnerabilidade, fazendo com que seja um exemplo de referência para os demais colegas e, por isso, merecedores de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e da Instituição que tão bem representam, aumentando o prestígio da PN junto das comunidades.

No caso em particular, o Agente Principal da PN, Sr. **João Gomes** desempenhou grande parte da sua carreira na Esquadra de Investigação Criminal. Foi sempre reconhecido como um profissional tecnicamente muito competente, respeitador da disciplina interna e com bom relacionamento interpessoal com superiores, colegas e subordinados. Mesmo na situação de reforma, mantém-se ligado à instituição e dedica-se, com grande espírito altruísta, ao apoio de colegas que atravessam situações difíceis, nomeadamente associadas ao consumo de álcool e outros males sociais, efetuando de forma discreta e solidária, sem qualquer dever funcional que o obrigue, dando assim a continuidade, fora do serviço ativo a servir o próximo.

Verificado os factos antes demonstrados, é de toda justiça que o referido Agente Principal seja destacado e louvado pela competência técnica, pela disciplina, pela disponibilidade e pelo exemplar relacionamento humano que caracterizaram o seu percurso nas Esquadras de Investigação Criminal. Louva-se, igualmente, o espírito altruísta e o sentido de solidariedade que, já na situação de reforma, continua a demonstrar, apoiando colegas em momentos de particular fragilidade pessoal. O seu exemplo honra a Polícia Nacional e merece o reconhecimento público da instituição que serviu com dedicação, proposta com a qual esta Direção Nacional da PN concorda.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 277/GDN/2026

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, e é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

Para a Direção da Nacional, o Sr. **João Gomes,** Agente Principal da PN, pelo facto de que, desde que entrou na situação de aposentação, tem sido de uma mais-valia notável para a Direção Nacional da Polícia Nacional e para os colegas. Tem deslocado às expensas próprias para serviços e casas de colegas no ativo e na reforma e de outros que carecem de ajuda, apoiando-os com consultas e essencialmente no tratamento para abandonar os vícios. Tem servido os colegas e não só, enfim, aqueles que mais precisam com sacrifícios pessoais, pensando apenas em fazer o bem e contribuir para que os colegas e os demais que precisam tenham mais qualidade de vida e mais saúde, comportamento e preocupação essas do Sr. João Gomes que tem contagiado muitos e que é merecedor de destaque, acrescidos de reconhecimentos que têm sido demonstrados por vários colegas que conseguiram largar o vício, facto esse que faz com que a instituição se sinta orgulhoso de ter um elemento na situação de aposentação que elegeu como sua tarefa, fazer o bem e servir quem está em dificuldades e, por isso, nada mais justo do que conceder-lhe uma das medidas de recompensas previstos no EPP-PN que aqui se pretende que lhe seja atribuída, à semelhança dos demais elementos da PN que pelas suas condutas revelam merecer o louvor.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece no seu artigo 119º, n.ºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de ser distinguido o comportamento exemplar, zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições;

Sob a proposta da Comissão de Condecoração e Louvor, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 119º, n.ºs 4, 5 e 6, do supracitado EPP-PN, **LOUVO**:

O **Sr. João Gomes,** Agente Principal da PN, na situação de aposentado.

Publique-se na Ordem de Serviço desta Direção Nacional da PN e no Boletim Oficial.

Registe-se e notifique-se.

Cumpra-se!

Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, Praia, 12 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Jorge Humberto Andrade*, Superintendente-Geral.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 277/GDN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 278/GDN/2026

Sumário: Louvando José Egas dos Santos Moreno, Agente Coordenador da PN, efetivo da Esquadra de Piquete, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

O principal ativo da Polícia Nacional é o seu capital humano, fazendo com que esse recurso merecer todo a empatia institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus efetivos, a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus diversos objetivos relacionados com a missão que lhe é reservada, quer a nível da Constituição da República de Cabo Verde quer a nível de leis infra constitucionais, sobretudo os de garantir a tranquilidade públicas, a prevenção e combate à criminalidade, proteção das pessoas e seus bens, bem como o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

É, pois, neste sentido, que a Direção Nacional da PN tem constatado, no seio dos efetivos da PN, pessoal policial motivado que tem colocado esta Instituição acima dos seus desejos pessoais e que tudo tem feito para que as coisas funcionassem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos nos resultados que a PN tem alcançado, o que é reconhecido não só pelo pessoal interno como por outras instituições públicas e privadas, bem como a sociedade no geral, fazendo de entre os efetivos, um exemplo de referência para os demais colegas e, por isso, merecedores de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e da Instituição que tão bem representam, aumentando o prestígio da PN junto das comunidades.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

Assim, com base em proposta do Sr. Comandante Regional Adjunto do Comando Regional de Santiago Sul e Maio (CRA-CCRSSM), pelo presente pretende-se distinguir o Sr. do referido CRSSM, **José Egas dos Santos Moreno**, Agente Coordenador da PN, que vem desempenhando as funções de Graduado de Ronda, na Unidade de Piquete com elevado sentido de responsabilidade, espírito de missão e permanente disponibilidade para o serviço. Além disso, o mesmo tem demonstrado, no exercício da referida função, assinalável competência técnica e operacional, elevado sentido de disciplina, zelo profissional e capacidade de liderança, pautando a sua atuação por uma postura exemplar, lealdade institucional e rigor no cumprimento das missões que lhe são atribuídas. A sua conduta profissional tem contribuído significativamente para a prossecução dos objetivos operacionais da Unidade de Piquete e para o prestígio da Polícia Nacional, acrescidos de assinalável pela entrega, dedicação e vontade de servir, qualidades que evidenciam o seu comprometimento com os valores da instituição policial e fazem dele uma

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 278/GDN/2026

referência positiva para os seus pares e subordinados.

Para a Direção da Nacional, o aludido Agente Coordenador merece ser destacado pela prova dada pelos relevantes serviços prestados, pelo profissionalismo demonstrado, pela competência evidenciada no exercício das suas funções e pela conduta irrepreensível que tem pautado a sua carreira policial, considerando-se justa e merecida a atribuição de um Louvor, como forma de reconhecimento institucional pelo mérito e desempenho revelados.

O Sr. José Moreno teve, na sua avaliação de desempenho do corrente ano, a classificação de 140.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN, doravante EPP-PN, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece no seu artigo 119º, nºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de ser distinguido o comportamento exemplar, zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições;

Sob a proposta do Sr. CRA-CCRSSM, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 119º, n.ºs 4, 5 e 6, do já citado EPP-PN, **LOUVO** o senhor Agente Coordenador, nos termos infra designado:

Sr. José Egas dos Santos Moreno, Agente Coordenador da PN.

Publique-se na Ordem de Serviço desta Direcção Nacional da PN e no Boletim Oficial.

Registe-se e notifique-se.

Cumpra-se!

Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, Praia, 12 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Jorge Humberto Andrade*, Superintendente-Geral.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 278/GDN/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 279/GDN/2026

Sumário: Louvando Denise Luina Barbosa Rodrigues, Agente Principal da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

O principal ativo da Polícia Nacional é o seu capital humano, fazendo com que esse recurso merecer todo a empatia institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus efetivos, a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus diversos objetivos relacionados com a missão que lhe é reservada, quer a nível da Constituição da República de Cabo Verde quer a nível de leis infra constitucionais, sobretudo os de garantir a tranquilidade públicas, a prevenção e combate à criminalidade, proteção das pessoas e seus bens, bem como o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

É, pois, neste sentido, que a Direção Nacional da PN tem constatado, no seio dos efetivos da PN, pessoal policial motivado que tem colocado esta Instituição acima dos seus desejos pessoais e que tudo tem feito para que as coisas funcionassem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos nos resultados que a PN tem alcançado, o que é reconhecido não só pelo pessoal interno como por outras instituições públicas e privadas, bem como a sociedade no geral, fazendo de entre os efetivos, um exemplo de referência para os demais colegas e, por isso, merecedores de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e da Instituição que tão bem representam, aumentando o prestígio da PN junto das comunidades.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

Assim, com base em proposta do Sr. Comandante Regional Adjunto do Comando Regional de Santiago Sul e Maio (CRA-CCRSSM), pelo presente pretende-se distinguir a Sr.ª **Denise Luina Barbosa Rodrigues**, Agente Principal da PN, que pela forma exemplar e extraordinária, tem desempenhado as suas funções, com particular destaque no fortalecimento da visibilidade institucional da Polícia Nacional e na aproximação da Instituição à comunidade. A referida agente tem-se distinguido pelo elevado profissionalismo, espírito de missão, dedicação permanente e sentido de responsabilidade, desenvolvendo um trabalho notável na divulgação e promoção das atividades da Polícia Nacional, contribuindo significativamente para a valorização da imagem institucional e para o reforço da confiança dos cidadãos na ação policial, acrescidos de que ao longo dos anos, a sua atuação policial tem permitido uma maior aproximação entre a Polícia Nacional e a sociedade, projetando uma imagem de proximidade, credibilidade, humanismo e compromisso com o serviço público. O seu desempenho, amplamente reconhecido

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 279/GDN/2026

pela comunidade, tem merecido frequentes manifestações públicas de apreço e elogio, incluindo diversas referências positivas nas redes sociais, onde o seu trabalho tem sido destacado pela sua qualidade, impacto e dedicação excecional, qualidades humanas que revela no exercício das suas funções, associadas à sua disponibilidade, iniciativa, competência técnica e elevado sentido do dever.

Para a Direção da Nacional, a aludida Agente Principal merece ser destacada pela prova dada pelos relevantes serviços prestados, pelo profissionalismo demonstrado, pela competência evidenciada no exercício das suas funções e pela conduta irrepreensível que tem pautado a sua carreira policial, considerando-se justa e merecida a atribuição de um Louvor, como forma de reconhecimento institucional pelo mérito e desempenho revelados.

A Sr.ª Denise Rodrigues teve, na sua avaliação de desempenho do corrente ano, a classificação de 129.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN, doravante EPP-PN, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece no seu artigo 119º, nºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de ser distinguido o comportamento exemplar, zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições;

Sob a proposta do Sr. CRA-CCRSSM, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 119º, n.ºs 4, 5 e 6, do já citado EPP-PN, **LOUVO** a senhora Agente Principal, nos termos infra designada:

Sr.ª Denise Luina Barbosa Rodrigues, Agente Principal da PN,

Publique-se na Ordem de Serviço desta Direcção Nacional da PN e no Boletim Oficial.

Registe-se e notifique-se.

Cumpra-se!

Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, Praia, 12 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Jorge Humberto Andrade*, Superintendente-Geral.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 279/GDN/2026

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.